

12/abril/2021

À: Gonçalves & Tortola S.A. e sociedades controladas
À atenção dos Acionistas, Conselheiros e Diretores

Ref.: Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis nº 21472-010-PB

Prezados senhores,

Pela presente, encaminhamos aos cuidados de V.Sas., o relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis da Gonçalves & Tortola S.A. e sociedades controladas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Josnei Francisco Dagort
Sócio

Gonçalves & Tortola S.A. e sociedades controladas

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas sobre as demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Ayrton Senna da Silva, 300 - 3º andar, sala 311 Gleba Palhano, Londrina (PR) Brasil

T +55 43 3306-1047

Aos Administradores e Acionistas
Gonçalves & Tortola S.A. e sociedades controladas
Maringá – PR

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Gonçalves & Tortola S.A. e sociedades controladas (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações dos resultados, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e contábil individual e consolidado da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com essas normas, estão descritas na seção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalvas sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram examinadas por nós, para o qual emitimos relatório em 30 de abril de 2020 contendo ressalva quanto à não conclusão tempestiva da auditoria na Controlada GTB Empreendimentos S.A. e ênfase quanto às incertezas decorrentes da Recuperação Judicial na continuidade operacional da Companhia. Ambos

assuntos não são requeridos em 31 de dezembro de 2020, conforme notas explicativas nº 16 - Investimentos e nº 1 – Contexto operacional (Recuperação Judicial).

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e controladas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

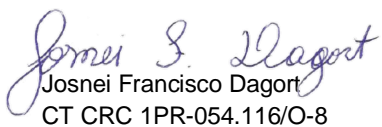
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos, além disso, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e nas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Londrina, 12 de abril de 2021



Josnei Francisco Dagort
CT CRC 1PR-054.116/O-8

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Gonçalves Tortola
CPF 066.696.579-00
Diretor Industrial



João Luiz Leandro Lustoza
Contador CRC - 035540/O-2

Gonçalves & Tortola S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

ATIVO

	Notas	Consolidado		Controladora	
		2020	2019	2020	2019
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	10	166.945	115.597	166.647	114.619
Outros investimentos, incluindo derivativos	11	45.863	37.332	45.863	37.332
Contas a receber de clientes e outros créditos	12	252.749	231.686	252.707	210.432
Estoques	13	275.026	229.974	275.026	207.080
Ativos biológicos	14	110.448	96.439	110.448	85.196
Adiantamentos a fornecedores	-	16.264	17.254	16.264	15.401
Impostos a recuperar	15	52.618	37.410	52.458	28.177
Total do ativo circulante		919.915	765.694	919.414	698.236
Ativo não circulante					
Contas a receber de clientes e outros créditos	12	6.455	8.633	6.374	8.824
Impostos a recuperar	15	66.527	74.233	64.554	57.287
Depósitos judiciais	-	2.479	4.240	2.479	3.969
Adiantamentos a fornecedores		13.230	16.930	13.230	16.930
Investimentos	16	9.482	8.766	46.465	84.784
Ativos biológicos	14	22.825	21.346	22.825	17.758
Imobilizado	17	601.852	587.727	577.813	531.245
Intangíveis	18	65.585	69.591	65.562	63.009
Total do ativo não circulante		788.435	791.466	799.303	783.806
Total do ativo		1.708.350	1.557.160	1.718.717	1.482.042

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gonçalves & Tortola S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	Consolidado		Controladora	
		2020	2019	2020	2019
Passivo circulante					
Fornecedores e outras contas a pagar	19	135.122	133.570	134.283	121.720
Empréstimos e financiamentos	20	185.707	109.103	185.044	98.899
Credores em Recuperação Judicial	21	74.086	32.111	74.076	32.102
Obrigações tributárias	22	8.474	14.898	8.474	12.917
Obrigações sociais	23	44.953	44.934	44.953	40.914
Adiantamentos de clientes	-	4.259	14.627	4.259	14.262
Dividendos a pagar	28.c	9.736	9.736	9.736	9.736
Total do passivo circulante		<u>462.336</u>	<u>358.980</u>	<u>460.825</u>	<u>330.549</u>
Passivo não circulante					
Fornecedores e outras contas a pagar	19	51.466	81.183	75.547	72.746
Empréstimos e financiamentos	20	35.565	38.896	28.466	31.797
Credores em Recuperação Judicial	21	409.369	491.356	408.297	490.684
Obrigações tributárias	22	36.329	39.338	36.329	37.364
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24	61.561	72.738	57.544	69.126
Provisão para contingências	25	39.395	7.174	39.395	7.174
Adiantamento para futuro aumento de capital	27	13.821	13.821	13.821	13.821
Total do passivo não circulante		<u>647.505</u>	<u>744.506</u>	<u>659.400</u>	<u>722.712</u>
Patrimônio líquido	28				
Capital social	-	114.400	114.400	114.400	114.400
Ajustes de avaliação patrimonial	-	13.675	14.243	13.675	14.243
Reservas de lucros	-	470.418	300.138	470.418	300.138
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		<u>598.492</u>	<u>428.781</u>	<u>598.492</u>	<u>428.781</u>
Participação de não controladores	-	16	24.893	-	-
Total do patrimônio líquido		<u>598.509</u>	<u>453.674</u>	<u>598.492</u>	<u>428.781</u>
Total do passivo		<u>1.109.841</u>	<u>1.103.486</u>	<u>1.120.224</u>	<u>1.053.261</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>1.708.350</u>	<u>1.557.160</u>	<u>1.718.717</u>	<u>1.482.042</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gonçalves & Tortola S.A.

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Notas	Consolidado		Controladora	
		2020	2019	2020	2019
Receita operacional líquida	29	2.464.188	2.422.941	2.464.188	2.186.395
Custo das vendas	30	(1.886.530)	(1.801.035)	(1.886.530)	(1.613.627)
Lucro bruto		<u>577.658</u>	<u>621.906</u>	<u>577.658</u>	<u>572.767</u>
Despesas de vendas	30	(162.415)	(170.336)	(162.415)	(155.054)
Despesas administrativas	30	(173.063)	(203.576)	(171.629)	(201.710)
Outros resultados operacionais	31	(10.479)	2.328	(10.482)	2.404
Resultado de equivalência patrimonial	16	3.556	862	1.814	21.385
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos		<u>235.256</u>	<u>251.184</u>	<u>234.946</u>	<u>239.793</u>
Receitas financeiras		204.780	108.430	204.685	102.571
Despesas financeiras		(294.780)	(203.279)	(294.779)	(200.168)
Resultado financeiro líquido	32	<u>(90.000)</u>	<u>(94.850)</u>	<u>(90.094)</u>	<u>(97.597)</u>
Resultado antes dos impostos		<u>145.256</u>	<u>156.335</u>	<u>144.852</u>	<u>142.196</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	22	(529)	(10.616)	(529)	(8.307)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	24.984	47.408	25.388	44.344
Lucro (prejuízo) do exercício		<u>169.711</u>	<u>193.127</u>	<u>169.711</u>	<u>178.233</u>
Resultado atribuído para					
Acionistas controladores		169.711	178.233	-	-
Acionistas não controladores		-	14.894	-	-
Lucro (prejuízo) do exercício		<u>169.711</u>	<u>193.127</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gonçalves & Tortola S.A.

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Resultado do exercício	169.711	193.127	169.711	178.233
Resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	<u>169.711</u>	<u>193.127</u>	<u>169.711</u>	<u>178.233</u>
Resultado atribuído para				
Acionistas controladores	169.711	178.233		
Acionistas não controladores	-	14.894		
Resultado abrangente total	<u>169.711</u>	<u>193.127</u>	<u>169.711</u>	<u>178.233</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gonçalves & Tortola S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para exercícios findos em 31 dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Atribuível aos acionistas controladores							Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido	
	Reservas de lucros						Lucros acumulados			Total
	Notas	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Reserva de incentivos fiscais				
Saldo em 31 de dezembro de 2018		114.400	14.821	14.409	11.208	95.712	-	250.549	9.998	260.547
Realização do custo atribuído	-	-	(578)	-	-	-	578	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	178.233	178.233	14.894	193.127
Destinação do lucro:										
Reserva legal	23.c	-	-	8.471	-	-	(8.471)	-	-	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais no exercício	23.e	-	-	-	-	166.217	(166.217)	-	-	-
Reversão da reserva de retenção de lucros		-	-	-	4.123	-	(4.123)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019		114.400	14.243	22.880	15.328	261.930	-	428.781	24.893	453.674
Realização do custo atribuído		-	(568)	-	-	-	568	-	-	-
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	169.711	169.711	(24.877)	144.834
Destinação do lucro:										
Constituição de reserva de incentivos fiscais no exercício	28.c	-	-	-	-	185.608	(185.608)	-	-	-
Constituição de reserva de retenção de lucros		-	-	-	(15.328)	-	15.328	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020		114.400	13.675	22.880	-	447.538	-	598.492	16	598.508

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gonçalves & Tortola S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) do exercício	169.711	193.127	169.711	178.233
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:				
Depreciação	33.767	34.782	32.334	30.418
Exaustão	19.663	19.597	19.663	18.304
Amortização	314	978	314	549
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	(2.541)	2.247	(2.541)	2.246
Provisão (reversão) para contingências	(380)	-	(380)	-
Resultado de equivalência patrimonial	(3.556)	(862)	(1.814)	(21.385)
Resultado na venda de ativo imobilizado	42.857	842	11.846	785
Amortização carteira de clientes	7.342	783	783	783
Juros de Capital Próprio	(356)	(455)	(261)	(334)
Provisão para juros sobre Credores Recuperação Judicial	45.800	30.946	45.800	30.946
Provisão variação cambial Credores Recuperação Judicial	40.903	5.189	40.903	5.189
Provisão para juros sobre empréstimos e financiamentos	13.043	13.595	13.043	13.595
Provisão variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	26.493	4.533	26.493	4.533
Perdas com Investimento	-	-	15.558	-
Ajuste a Valor Presente	(28.794)	27.687	(28.794)	29.180
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos	(24.455)	(36.792)	(24.859)	(36.036)
	<u>339.813</u>	<u>296.197</u>	<u>317.800</u>	<u>257.006</u>
Variação nos ativos e passivos				
Contas a receber de clientes e outros créditos	(15.988)	(17.183)	(37.024)	(16.266)
Estoques	(45.052)	(67.852)	(67.946)	(51.092)
Ativos Biológicos	(14.009)	(7.803)	(25.252)	(10.113)
Adiantamentos a fornecedores	4.690	(2.074)	2.837	(2.159)
Impostos a recuperar	38.608	109.681	14.560	111.746
Depósitos judiciais	1.761	34	1.490	34
Fornecedores e outras contas a pagar	(49.509)	6.032	(6.376)	17.319
Obrigações tributárias	(9.961)	(10.700)	(6.007)	(8.518)
Obrigações sociais	19	(3.979)	4.038	(4.782)
Adiantamentos de clientes	(10.368)	12.188	(10.002)	11.895
Fluxo de caixa gerado nas atividades operacionais	240.003	314.540	188.119	305.069
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Outros investimentos, incluindo derivativos	(8.531)	(34.590)	(8.531)	(34.590)
Adições ao ativo imobilizado	(90.749)	(80.425)	(90.749)	(79.895)
Ativos biológicos	(21.141)	(24.235)	(24.729)	(19.354)
Intangível	(3.651)	(2.668)	(3.651)	(2.665)
Dividendos recebidos de controladas	82	-	60	-
Investimento em coligadas	-	(370)	-	(271)
Venda de ações controlada	(22.119)	-	24.515	-
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(146.109)	(142.288)	(103.085)	(136.866)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Captações de empréstimos e financiamentos	261.331	157.084	261.331	157.084
Liquidações de empréstimos e financiamentos	(269.471)	(247.290)	(259.929)	(242.986)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(34.406)	(41.402)	(34.406)	(41.402)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamento	(42.546)	(131.608)	(33.004)	(127.304)
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	51.348	40.644	52.029	40.900
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	115.597	74.953	114.619	73.719
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	166.945	115.597	166.647	114.619

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas sobre as demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Gonçalves & Tortola S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Companhia está sediado na Estrada Maringá, s/nº, Lote 152 - Gleba Patrimônio Maringá, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2020 abrangem a Companhia e suas controladas e investimentos em empresas coligadas (conjuntamente referidas como “o Grupo” e individualmente como “entidades do Grupo”).

O Grupo é detentor de 33 unidades (não auditado), sendo 19 unidades produtivas, 10 comerciais e de distribuição, 02 postos de combustíveis, 02 administrativas e apoio, e tem por objeto principal, fomentar toda Cadeia Produtiva de Avicultura de Corte, em sua área de atuação, promovendo desenvolvimento e melhorias socioeconômicas de seus parceiros criadores, fornecedores, clientes, colaboradores e comunidades. Destacam-se as atividades de recebimentos e beneficiamento de cereais; fábricas de rações para alimento animal; matrizeiros de aves; produção de ovos férteis e comerciais; incubatório de ovos férteis; produção de pintainho de um dia; produção de aves no sistema de parceira/integração; abatedouro de aves; preparação e comércio de derivados de aves nos mercados interno e externo. Também integram o seu portfólio de negócios, as atividades de importação, exportação e revenda de gêneros alimentícios e frios; produção de alimentos prontos, distribuição de combustíveis, serviços de representação comercial; serviço de transporte de mercadorias, e a agropecuária. Ademais, integram suas operações as atividades de indústria e comércio de féculas, amidos modificados e seus derivados. O grupo exporta boa parte de sua produção, tendo como destinos: África Do Sul, Albânia, Alemanha, Argentina, Áustria, Bahrain, Bélgica, Bolívia, Bulgária, Catar, Chile, China, Colômbia, Coreia Do Sul, Cuba, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Estados Unidos, França, Holanda, Hong Kong, Indonésia, Inglaterra, Irlanda, Itália, Japão, Kosovo, Kuwait, Maldivas, México, Paraguai, Peru, Portugal, Reino Unido, Suécia, Suíça, Turquia e Uruguai.

Recuperação judicial

O Grupo GT Foods representado pelas Empresas Gonçalves & Tortola S.A. ("GT Foods"), Mister Industrial Avícola S.A. ("Mister"), Master Administradora de Bens Próprios Ltda. ("Master"), não integrando as demonstrações contábeis, ingressou com pedido de recuperação judicial, o qual foi precedido de uma Medida Acautelatória de urgência protocolada no dia 05 de agosto de 2016, a qual foi aditada em 09 de agosto de 2016 para requerer a recuperação judicial. Em 12 de agosto de 2016, o Juízo da Recuperação deferiu o processamento da recuperação judicial, nomeando a sociedade Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., como Administradora judicial.

Foi determinado à Administradora Judicial que avaliasse a existência de grupo econômico e delimitasse a forma de apresentação do plano de recuperação judicial, se em conjunto ou em separado em relação às empresas integrantes do grupo.

Em 25 de agosto de 2016, a Administradora Judicial manifestou-se nos autos favoravelmente à apresentação de plano de recuperação judicial único e consolidado para todas as sociedades do Grupo GT Foods, vez que as atividades e patrimônio da GT, Master e Mister estão fortemente interligadas e essa consolidação substancial estaria em conformidade com o princípio da continuidade da empresa e do Grupo.

Em 29 de agosto de 2016, o Juízo da Recuperação homologou a recomendação da Administradora Judicial, e determinou a apresentação de plano de recuperação judicial único e consolidado pelo Grupo GT Foods, o qual foi apresentado em 26 de outubro de 2016.

O Plano de Recuperação objetiva a geração de fluxo de caixa operacional necessário ao pagamento da dívida reestruturada, bem como a geração de capital de giro e recursos necessários para a continuidade de todas as atividades do Grupo permitindo a superação da situação de crise financeira, além de permitir a manutenção da fonte produtora, dos empregos e dos interesses dos credores, resultando, disso, ainda, a preservação do próprio grupo, da sua função social e da continuidade do estímulo à atividade econômica (artigo 47, Lei 11.101/2005). Em resumo, e para se atingir esses objetivos, o Plano utiliza, dentre outros, as seguintes medidas de recuperação: **(i)** concessão de prazos e condições especiais para pagamento dos Créditos Sujeitos ao Plano, como forma de adequar o endividamento do Grupo GT Foods ao seu fluxo de caixa; **(ii)** criação de estímulo aos Credores Fornecedores Essenciais, aos Credores Produtores Rurais Essências, e aos Credores Criadores de Aves Integrados continuem com o fornecimento de mercadorias essenciais à continuidade do Grupo GT Foods; **(iii)** reestruturação de Governança Corporativa e contratação de novo administrador para presidir o Grupo GT Foods; **(iv)** instalação de Conselho de Administração na Gonçalves e Tortola S.A.

Em 24 de novembro de 2016, o plano de recuperação judicial foi protocolado nos autos do processo. Em 23 de agosto de 2017, o plano de recuperação judicial foi aprovado e o seu detalhamento está apresentado na Nota Explicativa nº 21 (credores em recuperação judicial).

No dia 18 de dezembro de 2019, a Administradora Judicial Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda protocolou nos autos nº 0017029-35.2016.8.16.0017 junto à 3ª Vara Cível De Maringá, pedido, com parecer favorável, do encerramento da recuperação judicial por entender que o Grupo GTFoods cumpriu todas as determinações do plano no prazo de 2 anos.

No dia 28 de julho de 2020, após análise e manifestação das partes o juízo da ação decretou o encerramento da recuperação judicial ao qual determinou que os órgãos de crédito como Serasa e as Fazendas Públicas da União, dos Estados e dos Municípios procedessem a retirada da expressão "em recuperação judicial".

Posição de Mercado

O ano de 2020 foi totalmente atípico. O mundo moderno passou e está passando por algo nunca vivenciado antes a níveis globais. As instituições e as pessoas tiveram que se adaptar a uma nova forma de viver, conviver, trabalhar e produzir. O que não foi diferente para o setor de alimentos. Porém, mesmo com a pandemia provocada pelo Covid-19 a avicultura brasileira se destacou e conseguiu bons resultados no decorrer do ano de 2020.

Foi um bom ano no que diz respeito à produção, com um aumento em torno de 4% em relação ao ano anterior; bom ano no aumento do consumo interno que passou dos 42,84 quilos per capita em 2019 para 45,00 quilos por pessoa em 2020, com 5 % de aumento e um bom ano para as exportações.

Embora o volume exportado não alterou muito em relação a 2019, com um pequeno aumento em torno de 1 %, devido a uma retomada de bons volumes de vendas de carne de frango ao Oriente Médio e Japão e os preços em dólares tenha apresentado uma recuada, houve uma compensação devido à valorização do dólar frente ao real. Praticamente a valorização do câmbio elevou em 30% as receitas de frango comercializado junto ao mercado externo. A carne de frango ganhou a preferência do consumidor médio em 2020.

Diante deste cenário o Grupo GTFoods, que ocupa a quarta posição no país em produção de frangos de corte, encerrou o ano de 2020 na 57ª posição entre as 100 maiores empresas do agronegócio brasileiro e ficou entre os dez maiores exportadores de carne de frango no Brasil.

Covid-19:

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e geraram impactos nos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

No decorrer do exercício, a administração avaliou de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira do Grupo, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos nas operações e nas demonstrações contábeis. As principais medidas foram tomadas:

- Implementação de medidas temporárias no quadro de funcionários, tais como plano de home office das equipes quando possível, adequação dos espaços coletivos para evitar aglomerações, e demais medidas aplicáveis;
- Negociação com fornecedores para avaliação de prazos de entregas visto ao novo cenário;
- Avaliação das condições de pagamento com os fornecedores, para mitigar eventuais riscos de liquidez; Monitoramento do valor de recuperabilidade dos recebíveis.

2. Relação de entidades controladas

Veja política contábil na Nota Explicativa nº 8.

As Empresas do Grupo GT Foods, consolidadas nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

Participação Acionária			2020	2019
Consolidado				
Companhia Internacional de Logística	Brasil	Coligada	23%	23%
Controladora				
Canção Comercio de Caminhões Ltda.	Brasil	Controlada	98%	98%
Mister Industrial S/A	Brasil	Controlada	100%	100%
GTB Empreendimentos	Brasil	Controlada	0%	60%
Companhia Internacional de Logística	Brasil	Coligada	17%	17%

As Empresas do Grupo GT Foods, consolidadas nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

- Mister Industrial Avícola S.A. (“Mister”);
- Canção Comércio de Caminhões Ltda. (“Caminhões”);

As atividades das Empresas consolidadas estão descritas a seguir:

Mister Industrial Avícola S.A.

A Mister Industrial Avícola S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada em Paranavaí - Paraná, e tem por objeto social engorda, abate, industrialização, comercialização, distribuição de aves e pequenos animais e seus derivados, essa Empresa realiza o arrendamento de suas instalações físicas para Gonçalves & Tortola S.A.

Canção Comércio de Caminhões Ltda.

A Canção Comércio de Caminhões Ltda. (“Empresa”) é uma sociedade limitada, sediada em Maringá - Paraná, e tem por objeto social comércio no varejo de veículos e utilitários novos e usados.

GTB Empreendimentos S.A.

A GTB Empreendimentos S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada em Maringá - Paraná, e tem por objeto social engorda, abate, industrialização, comercialização, distribuição de aves e pequenos animais.

As ações da Companhia foram cedidas em 04 de dezembro de 2020, conforme Ata de Assembleia Geral extraordinária.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

4. Base de preparação

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As demonstrações contábeis individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 12 de abril de 2021. Detalhes sobre as políticas contábeis do Grupo estão apresentadas na Nota Explicativa nº 8.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

5. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

6. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa nº 12** – mensuração de provisão para créditos de liquidação duvidosa de contas a receber de clientes e outros créditos;
- **Nota Explicativa nº 14** – mensuração da vida útil das matrizes em produção;
- **Nota Explicativa nº 17** – mensuração da vida útil dos bens do ativo imobilizado;
- **Nota Explicativa nº 33** – análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros.

b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no período demonstrado, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa nº 15** – reconhecimento de ajuste ao valor ao valor presente sobre os impostos a recuperar;
- **Nota Explicativa nº 24** – reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro para que possam ser utilizados;
- **Nota Explicativa nº 25** – reconhecimento e mensuração de provisão e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e
- **Nota Explicativa nº 21** – reconhecimento de ajuste ao valor presente sobre os credores em recuperação judicial.

c) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

O Grupo estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa nº 18** – intangível (ágio, marcas e carteira de clientes);
- **Nota Explicativa nº 33** – instrumentos financeiros.

7. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo; e
- Ativos intangíveis (ágio e marcas) são mensuradas pelo valor justo.

8. Principais políticas contábeis

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis. A seguir apresentaremos um resumo das principais políticas contábeis.

a) Base de consolidação

(i) Combinação de negócios

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos.

(ii) Participação de acionistas não controladores

O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição.

Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

(iii) Controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

(iv) Perda de controle

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

(v) Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos do Grupo em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e controladas. As coligadas são aquelas entidades nas quais o Grupo, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais.

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b) Receita operacional

(i) Venda de bens

A receita operacional é reconhecida quando: **(i)** os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador; **(ii)** for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para o Grupo; **(iii)** os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável; **(iv)** não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos; e **(v)** o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

O momento da transferência dos riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda. A transferência normalmente ocorre quando o produto é entregue no armazém do cliente, entretanto, para alguns embarques internacionais, a transferência ocorre mediante o carregamento das mercadorias no respectivo navio localizado no porto. Geralmente, o comprador não tem direito de devolução para tais produtos.

(ii) Serviços

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações contábeis. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados.

(iii) Subvenções para investimentos

As subvenções governamentais são reconhecidas inicialmente como receita diferida pelo valor justo quando existe razoável garantia de que estas serão recebidas e que o Grupo irá cumprir as condições associadas com a subvenção, e são reconhecidas no resultado como outras receitas em uma base sistemática no período de vida útil do ativo.

No caso das subvenções oriundas de benefícios fiscais de ICMS, estas não são consideradas como receita, uma vez que o efeito no resultado está ligado a apuração de ICMS e não ao fato de serem consideradas subvenção para investimento.

c) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras do Grupo compreendem:

- Receita de juros;
- Despesa de juros;
- Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (que não contas a receber).

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

O Grupo classifica juros recebidos e dividendos e juros sobre capital próprio recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento.

d) Moeda estrangeira

(i) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

(ii) Operações no exterior

Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ágio e ajustes de valor justo resultantes da aquisição, são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

e) Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

f) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas

taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação a diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

g) Ajuste a valor presente

Sobre as transações que dão origem a um ativo, passivo, receita ou despesa ou outra mutação do patrimônio líquido cuja contrapartida é um ativo ou um passivo não circulante, recebíveis ou exigíveis, ou de curto prazo quando houver efeito relevante, é reconhecido ajuste a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais.

O ajuste a valor presente é apresentado como conta retificadora dos recebíveis e exigíveis e é alocado ao resultado como receitas ou despesas financeiras pelo regime de competência, pelo método da taxa efetiva de juros.

h) Ajuste a valor justo

Para os ativos e passivos financeiros sem cotação pública, o Grupo estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação.

O ajuste a valor justo é apresentado em conta específica, determinada como ajuste a valor justo e sua variação é alocada ao resultado como receitas ou despesas financeiras pelo regime de competência.

i) Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques de produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

j) Ativos biológicos

Os ativos biológicos do Grupo são compostos por aves matrizes, frangos de corte e ovos incubáveis.

Aves matrizes e frangos de corte estão mensurados pelo custo de formação. Os frangos de corte possuem um rápido ciclo de vida e seu valor contábil está representado substancialmente pelo seu custo de formação.

k) Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo de certos itens do imobilizado em 1º de janeiro de 2009, data de transição do Grupo para os CPCs (IFRS) foi determinada com base em seu valor justo naquela data. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Edifícios	25 - 62 anos
Máquinas e equipamentos	5 - 25 anos
Equipamentos de informática	3 - 15 anos
Veículos	15 - 25 anos
Móveis e utensílios	3 - 25 anos

l) Ativos intangíveis e ágio

(i) Ágio (*goodwill*)

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(iii) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens para amortizar o custo de itens do ativo intangível, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Software	05 anos
----------	---------

m) Instrumentos financeiros

O Grupo classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, ativos financeiros mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda.

O Grupo classifica passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros.

(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento

O Grupo reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pelo Grupo em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(ii) Ativos financeiros não derivativos – Mensuração

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Empréstimos e recebíveis

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Caixa e equivalentes de caixa

Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa do Grupo.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo seu valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, eles são mensurados pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável e diferenças de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida,

são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas dentro do patrimônio líquido como ajustes de avaliação patrimonial. Quando esses ativos são desreconhecidos, os ganhos e perdas acumulados mantidos como ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado.

(iii) Passivos financeiros não derivativos – Mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

(iv) Capital Social

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definidos em estatuto são reconhecidos como passivo.

n) Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

(i) Ativos financeiros não derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor;
- Reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O Grupo considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, o Grupo utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando o Grupo considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado.

(ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não os ativos biológicos, estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

o) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

9. Novas normas e interpretações que ainda não estão em vigor

I. Ainda não efetivadas:

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A administração do Grupo não adotou essas normas na preparação destas demonstrações contábeis.

Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37):

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados. O Grupo não possui contratos onerosos em 31 de dezembro de 2020.

Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16):

As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações contábeis como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16 relacionados a:

- mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de arrendamento; e
- contabilidade de hedge.

O Grupo não possui contratos aplicáveis às normas citadas, em 31 de dezembro de 2020.

II. Outras Normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis do Grupo:

- Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06/IFRS 16);
- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16);

- Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3);
- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1);
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

10. Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Caixa e bancos	21.222	8.082	20.923	7.105
Aplicações financeiras				
Banco Bradesco S.A.	18	184	18	184
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	26.170	23.996	26.170	23.995
Banco Citibank S.A.	-	18.070	-	18.070
Banco Safra S.A.	47.395	10.614	47.395	10.614
Banco Paraná Banco S.A.	632	18.374	632	18.374
Banco Daycoval S.A.	41.183	13.115	41.183	13.115
Banco Sofisa S.A.	28.164	18.362	28.164	18.362
Banco Banrisul S.A.	2.161	4.800	2.161	4.800
Total	166.945	115.597	166.647	114.619

A Companhia considera como equivalentes de caixa os saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras de curto prazo referem-se a investimentos em Certificado de Depósito Bancário (CDB) remunerados com base na variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (100% do CDI em média).

Garantias

Na data de levantamento das demonstrações contábeis, existiam aplicações dadas como garantias aos empréstimos e financiamentos, conforme detalhado na nota explicativa nº 20, no valor de R\$ 20.427 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 8.600 em 31 de dezembro de 2019).

11. Outros investimentos

a. Aplicações financeiras

	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Aplicações financeiras avaliadas a valor justo	44.486	37.332	44.486	37.332
Total	44.486	37.332	44.486	37.332

As aplicações em títulos e valores mobiliários referem-se a investimentos em Certificado de Depósito Bancário (CDB), remunerados com taxas pré-fixadas de 100% do CDI, e são mantidos em instituições financeiras de primeira linha.

Garantias

Na data de levantamento das demonstrações contábeis, existiam outros investimentos dados como garantias relacionadas aos empréstimos e financiamentos, conforme detalhado na nota explicativa nº 20, no valor de R\$ 1.426 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 1.393 em 31 de dezembro de 2019).

b. Derivativos

	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Contratos de opções	1.377	-	1.377	-
Total	1.377	-	1.377	-

12. Contas a receber de clientes e outros recebíveis

	Notas	Consolidado		Controladora	
		2020	2019	2020	2019
Mercado interno clientes	-	173.398	156.733	173.398	145.542
Mercado externo clientes	-	62.022	66.699	62.022	54.206
Partes relacionadas clientes	26	13.405	1.171	13.421	3.895
Outros créditos	-	14.087	21.964	13.948	21.861
(-) Perda para créditos de liquidação duvidosa	-	(3.708)	(6.249)	(3.708)	(6.249)
Total		259.204	240.319	259.081	219.255
Circulante		252.749	231.686	252.707	210.432
Não circulante		6.455	8.633	6.374	8.824
Total		259.204	240.319	259.081	219.255

Abaixo, demonstraremos a movimentação da provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa:

	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Saldo inicial 1º de janeiro	(6.249)	(4.002)	(6.249)	(4.002)
Estorno de provisão para perda efetiva	-	-	-	-
Baixa por recebimento	633	3.215	633	3.215
Provisão (reversão) para perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa	1.907	(5.462)	1.907	(5.462)
Total	(3.708)	(6.249)	(3.708)	(6.249)

Abaixo, demonstraremos os títulos por idade de vencimento:

	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
A vencer	222.070	205.993	221.990	188.126
Vencido de 1 a 30 dias	28.186	30.539	28.142	29.928
Vencido de 31 a 90 dias	8.461	4.063	8.461	2.767
Vencido de 91 a 120 dias	120	736	120	719
Vencido acima de 121 dias	4.076	5.236	4.076	3.963
Total	262.913	246.567	262.790	225.504

Garantias

Na data de levantamento das demonstrações contábeis existiam como garantia de empréstimos

bancários, cessão de direitos dos títulos, chamados de recebíveis, podendo ser duplicatas (boletos bancários) e ou domicílio bancário (pagamento realizado via depósito em conta corrente), no montante de R\$ 65.860 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 29.983 em 31 de dezembro de 2019). Os títulos continuam em cobrança simples dentro de carteira de contas e receber, ou seja, todo dia o agente financeiro atualiza o saldo dos títulos que ficam bloqueados na conta vinculada a título de garantia e liberam a diferença para crédito em conta corrente.

13. Estoques

	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Matérias-primas e materiais de consumo	79.770	74.577	79.770	57.131
Produtos acabados	165.049	123.576	165.049	118.140
Mercadorias para revenda	4.538	2.627	4.538	2.614
Adiantamentos à fornecedores	25.670	29.194	25.670	29.194
Total	275.026	229.974	275.026	207.080

Por conta do forte aumento dos custos das matérias primas, principalmente milho e soja, além de embalagens e outros insumos de produção, o custo da produção e conseqüente os produtos acabados refletiram todo este aumento, de forma a valorizar os estoques, ocasionando no aumento, se comparado ao exercício de 2019.

14. Ativos biológicos

A Companhia reconhece os ativos biológicos quando controla esses ativos como consequência de um evento passado, sendo provável que benefícios futuros associados a esses ativos fluirão para a Companhia e o valor justo pode ser mensurado de forma confiável.

Na opinião da Administração, o valor justo das matrizes, aves de corte e ovos estão, substancialmente, representados pelo custo de formação devido ao curto ciclo de vida dos animais, bem como pelo fato de que parte significativa da rentabilidade dos nossos produtos deriva do processo de industrialização e não da obtenção de carne *in-natura* (matéria-prima/ponto de abate). Dessa forma, a Administração manteve o registro das matrizes, aves de corte e ovos por seu custo de formação.

Composição dos saldos de ativos biológicos:

	Consolidado					
	2020			2019		
	Quantidade	Unitário	Total	Quantidade	Unitário	Total
Integração frango de corte (a)	17.519	5,81	101.811	20.148	4,43	89.304
Ovos em incubação (b)	8.904	0,97	8.637	9.288	0,77	7.135
Parcela circulante	26.423	4,18	110.448	29.435	3,28	96.439
Cultura em Formação Eucalipto	-	-	128	-	-	-
Matrizes de corte produção (c)	589	38,51	22.697	842	25,36	21.346
Parcela não circulante	589		22.697	842		21.346
Total ativo biológico	27.012		133.273	30.277		117.785

	Controladora					
	2020			2019		
	Quantidade	Unitário	Total	Quantidade	Unitário	Total
Integração frango de corte (a)	17.519	5,81	101.811	17.962	4,35	78.207
Ovos em incubação (b)	8.904	0,97	8.637	8.964	0,78	6.989
Parcela circulante	26.423	4,18	110.448	26.925		85.196
Cultura em Formação Eucalipto	-	-	128	-	-	-
Matrizes de corte produção (b)	589	38,51	22.697	738	24,07	17.758
Parcela não circulante	589		22.825	738		17.758
Total ativo biológico	27.012		133.273	27.663		102.954

- (a) Os animais classificados neste grupo são aves destinadas ao abate para produção de carne in-natura. O abate ocorre de forma sequencial e os animais ficam em integração em um curto intervalo de tempo, ao atingir o peso ideal são transferidos para o abate. Seu custo de formação é composto substancialmente por ração, vacinas, medicamentos e pintos de um dia;
- (b) São compostos pelos ovos em incubação que após sua eclosão, os pintainhos de um dia são enviados aos integrados ou para as granjas próprias para engorda;
- (c) Os animais classificados no subgrupo de animais para produção (matrizes) são aqueles que têm a função de produzir outros ativos biológicos. Enquanto não atingem a idade de reprodução são classificados como “em formação” e quando estão aptos a iniciar o ciclo reprodutivo são classificados como “em produção”. A Administração considera justo a valorização pela formação do custo, considerando-se que não existe prática no mercado de comercialização de matrizes. Durante o período de produção, as matrizes são exauridas linearmente pelo período de 12 meses, e no final desse período são descartadas ou comercializadas para abatedouros habilitados.

Movimentação dos saldos de ativos biológicos:

Consolidado	Integração frango de corte	Ovos	Aves Matrizes	Cultura de Eucalipto	Total
Em 1º de janeiro de 2020	89.304	7.135	21.346	-	117.785
Aumento por aquisição	133.533	30.663	14.081	128	178.405
Consumo de rações, medicamentos, mão de obra e outros custos	1.201.535	84.234	14.353	-	1.300.122
(-) Transferência	113.249	(113.249)	-	-	-
(-) Frango abatido	(1.434.444)	-	(199)	-	(1.434.643)
(-) Exaustão	-	-	(19.663)	-	(19.633)
(-) Redução por descarte/venda	(1.365)	(146)	(7.221)	-	(8.733)
Em 31 de dezembro de 2020	101.811	8.637	22.697	128	133.273

Controladora	Integração frango de corte	Ovos	Aves Matrizes	Cultura de Eucalipto	Total
Em 1º de janeiro de 2020	78.207	6.989	17.758	-	102.954
Aumento por aquisição	133.533	30.663	14.081	128	178.405
Consumo de rações, medicamentos, mão de obra e outros custos	1.201.535	84.234	14.353	-	1.300.122
(-) Transferência	113.249	(113.249)	-	-	-
(-) Frango abatido	(1.423.347)	-	(466)	-	(1.423.812)
(-) Exaustão	-	-	(19.663)	-	(19.663)
(-) Redução por descarte/venda	(1.365)	-	(3.367)	-	(4.732)
Em 31 de dezembro de 2020	101.811	8.637	22.697	128	133.273

Riscos regulatórios e ambientais

O Grupo está sujeito a leis e regulamentos nos diversos países em que opera. O Grupo estabeleceu políticas e procedimentos ambientais voltados ao cumprimento de leis regulatórias, exigências fitossanitárias e outras. A Administração conduz análises regulares para identificar risco regulatórios e para garantir que os sistemas em funcionamento sejam adequados para gerenciar esses riscos.

Garantias

Nas datas de levantamento das demonstrações contábeis, existiam ativos biológicos dados como garantias aos empréstimos e financiamentos, conforme detalhado na nota explicativa nº 20, no valor de R\$ 25.800 em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019.

15. Impostos a recuperar

Item	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
IR / CSLL a compensar (a)	50.931	44.982	50.772	42.552
PIS / Cofins a recuperar (b)	32.554	14.472	32.554	9.373
ICMS a recuperar (c)	35.316	36.370	33.343	32.532
Outros impostos	343	15.820	343	1.006
Total	119.145	111.644	117.012	85.463
Circulante	52.618	37.410	52.458	28.177
Não circulante	66.527	74.233	64.554	57.287
Total	119.145	111.644	117.012	85.463

(a) O Grupo reconheceu o ajuste a valor presente sobre o montante total de IRPJ e CSLL, sendo descontado pela taxa de custo médio ponderado de capital de 7,69% ao ano (6,72% em 31 de dezembro de 2019), estimado no montante de R\$ 5.613 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 2.153 em 31 de dezembro de 2019).

(b) Movimentação do Pis/Cofins a recuperar

	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Saldo no início do exercício	14.472	114.074	9.373	107.948
Créditos gerados no período	79.496	29.951	84.594	51.640
Compensações com a operação	(21.235)	(18.140)	(21.235)	(16.920)
Ressarcimento	(11.065)	(55.644)	(11.065)	(41.659)
Provisão de estorno de crédito	32.602		32.602	(32.602)
(-) Ajuste a valor presente	-	11.744	-	3.018
Compensações PER/DCOMP	(61.714)	(67.514)	(61.714)	(62.052)
Total	32.554	14.472	32.554	9.373

PIS e Cofins – Mensalmente são realizadas as apurações de PIS e Cofins, e os débitos apurados pelas saídas são compensados com os créditos de mesma natureza. A partir do terceiro trimestre de 2018, com o advento da Lei nº 13.670/2018, os créditos passaram a ser consumidos integralmente, em procedimentos de compensação com contribuições previdenciárias.

Pela não realização completa dos saldos dos créditos, a Companhia projeta a realização da seguinte forma:

Período Apuração	Valor	Observações	Realização
2021	32.554	Utilização com pedido de compensação	2021/2022
Total	32.554		

(b) Movimentação do ICMS a recuperar

	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Saldo no início do exercício	36.370	47.734	32.532	45.338
Créditos gerados no período	260.132	137.387	261.997	122.208
Compensações com a operação	(252.949)	(139.924)	(252.949)	(126.186)
Transferência via SISCREDE	-	(5.810)		(5.810)

(-) Provisão de estorno de crédito	(10.000)	-	(10.000)	-
(-) Ajuste a valor presente (i)	3.162	(3.018)	3.162	(3.018)
(-) Provisão de Deságio Siscred	(1.399)	-	(1.399)	-
Total	35.316	36.370	33.343	32.532

ICMS – Os créditos apurados pelas entradas e os débitos apurados pelas saídas são compensados mensalmente. O Grupo possui mais créditos pelas entradas do que débitos pelas saídas (ocasionando o aumento constante do saldo a recuperar). Essa situação, em geral, é originada pelos créditos de entradas de matérias – primas onde o Grupo mantém créditos proporcionais as exportações, e no mercado interno o Grupo possui crédito presumido proporcionais as vendas no mercado interno de 7%. As filiais instaladas no Estado do Paraná possuem apuração centralizada do imposto. O Estado do Paraná permite transferência de créditos a terceiros, desde que habilitados no Sistema de Controle de Transferência e Utilização de Créditos Acumulados (SISCRED). A Administração do Grupo GT Foods já esperando uma perda com deságio na operação de SISCRED efetuou a provisão de R\$ 3.327 em 31 de dezembro de 2018, em 31 de dezembro de 2020 aumentou essa provisão em R\$ 1.399.

- (i) A Administração do Grupo GT Foods reconhece o ajuste a valor presente sobre o montante total dos créditos de ICMS, no montante de R\$ 685 (R\$ 829 em 2019).

16. Investimentos

a. Composição dos saldos

	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial				
Mister Industrial Avícola S.A.	-	-	38.657	40.186
GTB Empreendimentos S.A.	-	-	-	37.315
Canção Comércio de Caminhões Ltda.	-	-	795	795
Companhia Internacional de Logística S.A.	9.229	8.513	6.764	6.239
Total	9.229	8.513	46.216	84.536
Investimentos avaliados por custo de aquisição				
Quotas em cooperativas de crédito	253	253	249	249
Total	253	253	249	249
Total Investimentos	9.482	8.766	46.465	84.784

c. **Movimentação dos investimentos**

	Controladora				Consolidado	
	Canção Comércio de Caminhões Ltda.	GTB Empreendimentos S.A.	Mister Industrial Avícola S.A.	Companhia Internacional de Logística S.A.	Total	Companhia Internacional de Logística S.A.
(a) Participação no capital 31/12/2020						
% Participação	98%	-	100%	17%	-	23%
Quantidade total de quotas:	92	-	46.146	31.376	-	31.376
Quantidade de quotas possuídas:	90	-	46.146	5.393	-	7.358
(b) Informação das controladas 31/12/2020						
Capital social	470	-	46.146	34.483	-	34.483
Patrimônio líquido	811	-	38.657	38.016	-	38.016
Lucro (prejuízo) do exercício	-	-	(1.528)	3.405	-	3.405
(c) Saldo do investimento 31/12/2020						
Saldo do investimento no início do período	795	37.315	40.185	6.239	84.535	8.513
Equivalência patrimonial	-	2.758	(1.528)	585	1.814	798
Integralização de Capital	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(60)	(60)	(82)
Cessão de investimento (i)	-	(40.073)	-	-	(40.073)	-
Saldo do investimento em coligada e controlada em 31/12/2020	795	-	38.657	6.764	46.216	9.229

- (i) Em 04 de dezembro de 2020, a Companhia detinha 60% das ações da investida GTB Empreendimentos S.A. Por meio de Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 04 de dezembro de 2020, as referidas ações foram transferidas a outro acionista. O valor da operação foi quitado pelo acionista adquirente, passando este a responder por todos os custos e despesas da GTB Empreendimentos S.A., de forma definitiva por todas as obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária, ambientais, fiscais, relacionadas a fatos posteriores a venda. Durante o exercício de 2020, foi reconhecido no resultado da Companhia os montantes de R\$ 2.758 a título de equivalência patrimonial e R\$ 15.558 a título de perdas com a cessão das ações.

d. Informações das investidas

O quadro abaixo apresenta um sumário das informações financeiras em empresas controladas.

	País	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Resultado	% de participação
Em 31 de dezembro de 2020						
Canção Comércio de Caminhões Ltda.	Brasil	828	17	811	(0)	98%
Mister Industrial Avícola S.A.	Brasil	53.209	14.551	38.657	(1.528)	100%
Total		54.037	14.568	39.469	(1.529)	

O quadro abaixo apresenta um sumário das informações financeiras em empresa coligada.

	País	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Resultado	% de participação
Em 31 de dezembro de 2020						
Companhia Internacional Logística S.A.	Brasil	120.992	82.976	38.016	3.405	23%
Total		120.992	82.976	38.016	3.405	

17. Ativo imobilizado

Consolidado

a. Composição do saldo

	Taxa de depreciação %	2020			2019
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Terrenos		29.656	-	29.656	30.265
Edificações	1,6% a 4%	248.870	(44.270)	204.600	225.151
Veículos	7% a 25%	128.586	(26.927)	101.659	84.086
Máquinas e equipamentos	4% a 20%	304.299	(129.737)	174.562	182.237
Móveis e utensílios	4% a 33%	36.463	(17.817)	18.646	17.556
Equipamentos de informática	7% a 33%	11.630	(10.046)	1.585	2.325
Imobilizado em andamento		58.545	-	58.545	37.684
Adiantamento a fornecedores		9.945	-	9.945	4.740
Consórcios em andamento		2.654	-	2.654	3.683
Total		830.649	(228.797)	601.852	587.727

b. Movimentação do custo e depreciação – 2020

	Saldo em 2019	Movimentações				Saldo em 2020
	Custo	Adições	Baixas	Depreciação	Transf.	Custo
Terrenos	30.265	900	(1.509)	-	-	29.656
Edificações	225.151	56	(16.059)	(6.640)	2.092	204.600
Veículos	84.086	33.088	(10.769)	(5.534)	788	101.659
Máquinas e equipamentos	182.237	22.537	(14.219)	(17.535)	1.542	174.562
Móveis e utensílios	17.556	4.211	(226)	(2.878)	(16)	18.646
Equipamentos de informática	2.325	514	(75)	(1.180)	-	1.585
Imobilizado em andamento	37.684	24.480	-	-	(3.618)	58.545
Adiantamento a fornecedores	4.740	5.205	-	-	-	9.945
Consórcios em andamento	3.683	(242)	-	-	(788)	2.654
Total	587.727	90.749	(42.857)	(33.767)	(0)	601.852

c. Movimentação do custo e depreciação – 2019

	Saldo em 2018	Movimentações				Saldo em 2019
	Custo	Adições	Baixas	Depreciação	Transf.	Custo
Terrenos	30.265	-	-	-	-	30.265
Edificações	221.853	140	-	(7.142)	10.300	225.151
Veículos	57.756	31.570	(349)	(4.892)	-	84.086
Máquinas e equipamentos	179.473	20.077	(493)	(18.647)	1.825	182.237
Móveis e utensílios	15.852	4.385	(1)	(2.680)	-	17.556
Equipamentos de informática	3.044	703	-	(1.422)	-	2.325
Imobilizado em andamento	26.928	22.083	-	-	(11.328)	37.684

Adiantamento a fornecedores	3.890	850	-	-	-	4.740
Consórcios em andamento	3.864	616	-	-	(798)	3.683
Total	542.926	80.425	(842)	(34.782)	-	587.727

Controladora

a. Composição do saldo

	Taxa de depreciação %	2020		2019	
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Terrenos		29.359	-	29.359	28.459
Edificações	1,6% a 4%	234.978	(39.350)	195.627	199.579
Veículos	7% a 25%	128.501	(26.867)	101.634	84.022
Máquinas e equipamentos	4% a 20%	280.881	(121.060)	159.822	153.487
Móveis e utensílios	4% a 33%	36.258	(17.614)	18.644	17.342
Equipamentos de informática	7% a 33%	11.346	(9.762)	1.583	2.249
Imobilizado em andamento		58.545	-	58.545	37.684
Adiantamento a fornecedores		9.945	-	9.945	4.740
Consórcios em andamento		2.654	-	2.654	3.683
Total		792.467	(214.654)	577.813	531.245

b. Movimentação do custo e depreciação 2020

	Saldo	Movimentações				Saldo
	em 2019	Adições	Baixas	Depreciação	Transf.	em 2020
	Custo					Custo
Terrenos	28.459	900	-	-	-	29.359
Edificações	199.579	56	-	(6.098)	2.092	195.627
Veículos	84.022	33.088	(10.738)	(5.526)	788	101.634
Máquinas e equipamentos	153.487	22.537	(1.090)	(16.654)	1.542	159.822
Móveis e utensílios	17.342	4.211	(18)	(2.875)	(16)	18.644
Equipamentos de informática	2.249	514	-	(1.180)	-	1.583
Imobilizado em andamento	37.684	24.480	-	-	(3.618)	58.545
Adiantamento a fornecedores	4.740	5.205	-	-	-	9.945
Consórcios em andamento	3.683	(242)	-	-	(788)	2.654
Total	531.245	90.749	(11.846)	(32.334)	-	577.813

c. **Movimentação do custo e depreciação - 2019**

	Saldo	Movimentações				Saldo
	em 2018	Adições	Baixas	Depreciação	Transf.	em 2019
	Custo					Custo
Terrenos	28.459	-	-	-	-	28.459
Edificações	194.982	140	-	(5.843)	10.300	199.579
Veículos	57.636	31.570	(346)	(4.838)	-	84.022
Máquinas e equipamentos	148.060	19.728	(438)	(15.688)	1.825	153.487
Móveis e utensílios	15.633	4.354	(1)	(2.643)	-	17.342
Equipamentos de informática	3.010	645	-	(1.406)	-	2.249
Imobilizado em andamento	26.928	22.083	-	-	(11.328)	37.684
Adiantamento a fornecedores	3.890	850	-	-	-	4.740
Consórcios em andamento	3.865	616	-	-	(798)	3.683
Total	482.462	79.985	(785)	(30.418)	-	531.245

Garantias

Na data de levantamento das demonstrações contábeis, existiam bens do ativo imobilizado oferecidos a terceiros como garantias relacionadas aos empréstimos bancários (alienação e cessão fiduciária, penhor), conforme detalhado na Nota Explicativa nº 20, no valor de R\$ 208.821 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 227.034 em 31 de dezembro de 2019).

18. Intangível

a. **Composição do saldo**

	Consolidado				
	Taxa	Custo	Amortização Acumulada	Saldo em 2020	Saldo em 2019
	amortização a.a. %				
Ágio de rentabilidade futura (Goodwill) (i)	-	24.659	-	24.659	24.659
Marcas (ii)	-	24.364	-	24.364	30.910
Carteira de clientes (iii)	-	7.223	(5.591)	1.632	2.415
Softwares	20%	17.347	(5.217)	12.129	8.802
Patentes	-	2.800	-	2.800	2.805
Total		76.393	(10.808)	65.585	69.591

	Controladora				
	Taxa	Custo	Amortização Acumulada	Saldo em 2020	Saldo em 2019
	amortização a.a. %				
Ágio de rentabilidade futura (goodwill) (i)	-	24.659	-	24.659	24.659
Marcas (ii)	-	24.341	-	24.341	24.341
Carteira de clientes (iii)	-	7.223	(5.591)	1.632	2.415
Softwares	20%	17.247	(5.117)	12.130	8.792
Patentes	-	2.800	-	2.800	2.802
Total		76.271	(10.708)	65.562	63.009

b. Movimentações - 2020

	Consolidado				Controladora			
	Saldo em 2019	Adições	Baixas	Saldo em 2020	Saldo em 2019	Adições	Baixas	Saldo em 2020
Custo								
Ágio de rentabilidade futura (<i>Goodwill</i>) (i)	24.659	-	-	24.659	24.659	-	-	24.659
Marcas	32.948	-	(8.584)	24.364	24.341	-	-	24.341
Carteira de clientes	7.223	-	-	7.223	7.223	-	-	7.223
Softwares	13.721	3.652	(27)	17.347	13.595	3.652	-	17.247
Patentes	2.805	-	(4)	2.800	2.802	-	(2)	2.800
Amortização								
Marcas	(2.038)	-	2.038	-	-	-	-	-
Carteira de clientes	(4.808)	(783)	-	(5.591)	(4.808)	(783)	-	(5.591)
Software	(4.919)	(314)	16	(5.217)	(4.803)	(314)	-	(5.117)
Total	69.591	2.555	(6.561)	65.585	63.009	2.555	(2)	65.562

(i) Ágio de expectativa de rentabilidade futura

O ágio (*Goodwill*) apresentado acima estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura gerado na combinação de negócio da Empresa Mister Industrial Avícola S.A., suportados por laudos de avaliações, após alocação nos ativos em uso identificados. O ágio tem seu valor recuperável analisado no mínimo, anualmente, sendo que para 31 de dezembro de 2020, a Administração efetuou a análise de impairment e não identificou a necessidade de constituir provisão.

c. Movimentações - 2019

	Consolidado				Controladora			
	Saldo em 2018	Adições	Baixas	Saldo em 2020	Saldo em 2018	Adições	Baixas	Saldo em 2020
Custo								
Ágio de rentabilidade futura (<i>Goodwill</i>) (i)	24.659	-	-	24.659	24.659	-	-	24.659
Marcas	32.948	-	-	32.948	24.341	-	-	24.341
Carteira de clientes	7.223	-	-	7.223	7.223	-	-	7.223

Softwares	11.056	2.665	-	13.721	10.930	2.665	-	13.595
Patentes	2.802	3	-	2.805	2.802	-	-	2.802
Amortização								
Marcas	(1.610)	(429)	-	(2.038)	-	-	-	-
Carteira de clientes	(4.024)	(783)	-	(4.808)	(4.024)	(783)	-	(4.808)
Software	(4.369)	(549)	-	(4.919)	(4.254)	(549)	-	(4.803)
Total	68.685	906	-	69.591	61.676	1.333	-	63.009

d. Marcas

As marcas registradas no ativo intangível derivam da combinação de negócios com a Mister Industrial Avícola S.A. e Companhia Lorenz e são considerados ativos com vida útil indefinida.

e. Carteira de clientes

A definição da carteira de clientes foi gerada na aquisição da Companhia Lorenz, e foi calculada com base no método de “*Multi-Period Excess Earnings Method*” (MPEEM), que também é uma derivação do “*income approach*”.

19. Fornecedores e outras contas a pagar

	Notas	Consolidado		Controladora	
		2020	2019	2020	2019
Bens e serviços	-	113.422	124.919	111.729	102.632
Produtos agropecuários	-	13.966	3.090	13.966	3.090
Partes relacionadas	26	2.999	4.108	27.935	37.771
Outras contas a pagar	-	56.201	84.134	56.201	51.002
Ajuste a valor presente	-	-	(1.497)	-	(29)
Total		186.588	214.754	209.831	194.466
Circulante		135.122	133.570	134.283	121.720
Não circulante		51.466	81.183	75.547	72.746
Total		186.588	214.754	209.831	194.466

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

Idade de vencimento de fornecedores e outras contas a pagar:

	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
A vencer	171.987	193.220	196.128	173.849
Vencido de 01 a 90 dias	4.764	7.840	4.764	7.840
Vencido acima de 90 dias	9.837	13.694	8.939	12.777
Total	186.588	214.754	209.831	194.466

20. Empréstimos e financiamentos

Os montantes devidos, termos e prazos para cada modalidade de empréstimos são apresentados abaixo:

Modalidade	Taxa de juros	Garantias	Consolidado		Controladora	
			2020	2019	2020	2019
Em moeda estrangeira (US\$)						
ACC	3,8% a 5,95% a.a.	Aval	-	900	-	900
ACC	4,9% a.a.	Fiança	-	1.214	-	1.214
ACC	4,5% a.a.		2.090	-	2.090	-
ACC	5,4% a 5,70% a.a.	Fiança	-	72	-	72
ACC	4,9% a.a.	Nota Promissória	-	8.107	-	8.107
ACC	6,50% a.a.	Nota Promissória	11.967	-	11.967	-
ACC	4,65% a 6% a.a.	Aval	40.208	-	40.208	-
ACC	4,65% a.a.	Aval	21.698	26.759	21.698	26.759
ACC	5,00% a.a.		31.758	-	31.758	-
ACC	5,9% a.a.	Nota Promissória	-	11.747	-	11.747
ACC	5,50% a.a.	Cessão Fiduciária	31.280	-	31.280	-
ACC	6,0% a 6,5% a.a.	Cessão Fiduciária Dupl.	-	25.028	-	25.028
PPE	6,70% a 7,00% a.a. Libor Trim.	Aval + Cobrança Bancária	3.030	2.350	3.030	2.350
Em moeda nacional (R\$)						
Crédito Rural	7,2% a.a.		20.800		20.800	
NCE	3,88% a.a. + 100% CDI	Nota Promissória	14.892	18.099	14.892	18.099
CCE	7,8275% a 8,4722% a.a.+100% CDI	Cessão Fiduciária Duplicatas	2.441	5.285	2.441	5.285
CCB	6,1677% a.a.+100% CDI	Aval	5.012		5.012	
CCB	0,88% a.m.	Aval	10.047		10.047	
CCE	15,3895% a.a.	Cessão Fiduciária	-	5.099	-	5.099
Finame	2,5% a 8% a.a.	Alienação de Bens	7.077	8.650	3.346	4.918
Finame	9,5% a 17,64% a.a.	Alienação de Bens	-	131	-	131
Finame	1,8% a 10,0% a.a. + TJLP	Alienação de Bens	11.185	19.257	11.185	12.880
Finame	4,0%a.a.+TJLP e 4,4%a.a.+Selic	Alienação de Bens	195	370	195	370
BNDES Automático	6,75%a.a.	Alienação de Bens	626	1.163	626	1.163
CDC	0,8% a 1,37% a.m.	Alienação de Bens	-	73	-	73

Modalidade	Taxa de juros		Consolidado		Controladora	
			Garantias	2020	2019	2020
CDC	1,40% a 1,58% a.m.	Alienação de Bens	364	660	364	660
CDC	20,38% a 23,86% a.a.	Alienação de Bens	64	158	64	158
Finem Direto	2,5% a 5,04% a.a. + TJLP + Cestas	Hipoteca	2.350	4.475	2.350	4.475
Financiamento	4,50% a.a.	Aval	-	515	-	515
Arrendamento Mercantil	12,00% a 22,28% a.a.	Alienação de Bens	155	693	155	693
Arrendamento Mercantil	8,161% a.a.	Alienação de Bens	-	363	-	-
Dívida Extraconcursal/Quirografário/Rec. Jud. Mister	6,75% a.a.	Alienação de Bens	4.030	4.030	-	-
Dívida / Rec. Jud. GTB	8,0% a.a.		-	2.801	-	-
Total empréstimos e financiamentos			221.271	147.999	213.510	130.696
(-) Empréstimos e financiamentos - não circulante			(35.565)	(38.896)	(28.466)	(31.797)
Total			185.707	109.103	185.044	98.899

- **Adiantamentos de contratos de câmbio:** as operações de adiantamentos de contratos de câmbio (“ACCs”) são obrigações junto a bancos comerciais, cujo principal é liquidado através de exportações de produtos, conforme embarques. Os juros podem ser pagos antecipados ou na liquidação dos contratos de câmbio. Tais contratos são garantidos pelas próprias mercadorias exportadas. Quando os documentos de exportação são apresentados aos bancos financiadores, estas obrigações passam a ser chamadas de adiantamentos sobre cambiais entregues (“ACEs”) e são liquidadas contabilmente apenas quando ocorre o pagamento final pelo cliente no exterior. O regulamento do Banco Central do Brasil permite que as empresas obtenham financiamento de curto prazo nos termos dos ACCs com vencimento em até 360 dias a contar da data de embarque das exportações ou financiamento de curto prazo nos termos dos ACEs com vencimento em até 180 dias a contar da data de embarque das exportações. Estes empréstimos denominados em Dólares norte-americanos.
- **Capital de giro em moeda estrangeira:** captações junto a instituições financeiras e utilizadas principalmente para capital de giro de curto longo e financiamento de exportações. São denominados em Dólares norte-americanos, com vencimentos em 2021 e 2022.

O Grupo possui diversas obrigações em aberto perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”). Os empréstimos foram celebrados para aquisição de equipamentos e expansão das instalações produtivas.
- **FINEM:** o Grupo possui linhas de empréstimos de Financiamento a Empreendimentos (“FINEM”) as quais são sujeitas as variações da cesta de moedas do UMBNDES, a qual é composta pelas moedas em que o BNDES capta seus recursos. O impacto dos juros reflete a flutuação diária das moedas que compõem a cesta. Os valores de principal e de juros são pagos em parcelas mensais, com prazos de vencimento entre 2020 e 2028 e são garantidos por penhor de equipamentos, instalações e hipoteca sobre os imóveis de propriedade da Companhia.
- **NCE/CCE :** Tanto a NCE - Nota de Crédito à Exportação e a CCE - Cédula de Crédito à Exportação representam um compromisso de pagamento em real, diferentemente dos ACC's que precisam ser liquidados com cambiais, por intermédio da emissão de título de crédito com lastro em produtos de exportação. A correção do financiamento é feita com base nos índices do mercado financeiro nacional e os pagamentos dos juros e principal podem ser realizados em PMT's mensais, semestrais e ou anuais.

- **FINAME:** A Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME é uma empresa pública brasileira, subsidiária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES que oferece linhas de forma direta e ou indireta com o objetivo de financiar a aquisição e ou comercialização de Máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional.

Garantias

Foram dados em garantias para operações financeiras bens do ativo imobilizado no montante de R\$ 208.821 (R\$ 227.034 em 2019), estoques e ativos biológicos no montante de 106.295 mil para 2020 e 2019. Para as operações de curto e longo prazo denominadas ACC, CCE, CCB, e Crédito Rural os agentes financeiros, denominados de credores, solicitaram garantias proporcionais ao saldo contratado/devedor no montante de 30%, 70% e 100% em aplicações financeiras, sendo 21.953 mil em 2020 e R\$ 9.993 mil em 2019 e ou cessão de direitos dos títulos, chamados de recebíveis, podendo ser duplicatas (boletos bancários) e ou domicílio bancário (pagamento realizado via depósito em conta corrente), no montante de R\$ 65.859 mil em 2020 e 29.983 em 2019. As aplicações financeiras ficam bloqueadas por todo o período do contrato. Os títulos continuam em cobrança simples dentro de carteira de contas e receber, ou seja, todo dia o agente financeiro atualiza o saldo dos títulos que ficam bloqueados na conta vinculada a título de garantia e liberam a diferença para crédito em conta corrente.

21. Credores em recuperação judicial

a. Composição do saldo

	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Fornecedores	228.200	240.573	227.118	239.466
Bancos - garantia real	268.922	290.140	268.922	290.140
Bancos - quirografários	157.578	134.906	157.578	134.906
Partes relacionadas	5.360	5.361	5.360	5.785
Adiantamentos a credores judiciais	(10.908)	(12.388)	(10.908)	(12.388)
(-) Ajuste a valor presente	(176.604)	(147.512)	(176.604)	(147.512)
Total	472.547	511.079	471.465	510.398
Ativo circulante	(10.908)	(12.388)	(10.908)	(12.388)
Passivo circulante	74.086	32.111	74.076	32.102
Passivo não circulante	409.369	491.356	408.297	490.684
Total	472.547	511.079	471.465	510.398

b. Movimentações

	Inicial	Consolidado				Saldo
		Aprovação	Atualização	Variação cambial	Baixas	
Fornecedores	240.573	846	(1.171)	10.141	(22.189)	228.200
Bancos - garantia real	290.140		48.755	4.548	(74.522)	268.922
Bancos - quirografários	134.906	31	(1.784)	26.214	(1.790)	157.578
Partes relacionadas	5.361	-	-	-	(1)	5.360
Adiantamentos a credores judiciais	(12.388)	-	-	-	1.480	(10.908)
(-) Ajuste a valor presente (i)	(147.512)	-	(29.092)	-	-	(176.604)
Total	511.079	878	16.708	40.903	(97.022)	472.547

	Inicial	Controladora				Saldo
		Aprovação	Atualização	Variação cambial	Baixas	
Fornecedores	239.466	846	(1.171)	10.141	(22.164)	227.118
Bancos - garantia real	290.140		48.755	4.548	(74.522)	268.922
Bancos - quirografários	134.906	31	(1.784)	26.214	(1.790)	157.578
Partes relacionadas	5.785	(424)	-	-	(1)	5.360
Adiantamentos a credores judiciais	(12.388)	-	-	-	1.480	(10.908)
(-) Ajuste a valor presente (i)	(147.512)	-	(29.092)	-	-	(176.604)
Total	510.398	454	16.708	40.903	(96.997)	471.465

- (i) O Grupo possui saldos a pagar a credores, os quais devem ser cumpridos conforme as obrigações aprovadas em seu plano judicial homologado no exercício de 2017.

A Administração do Grupo GT Foods reconheceu o ajuste a valor presente sobre o montante total dos créditos, no montante de R\$ 176.604 em 31 de dezembro de 2020, (R\$ 147.512 em 2019), com base na perspectiva de pagamentos apresentados no item (i.b). Para a determinação do ajuste a valor presente foi considerado o custo médio ponderado de capital em 7,69% a.a. em 2020 (6,72% a.a. em 2019), conforme item (i.a).

- (i.a) Para apuração do cálculo do custo médio ponderado de capital para o efetivo desconto das dívidas sujeitas a recuperação judicial, foram utilizadas a estrutura atual de capital do Grupo GT Foods e suas respectivas médias de rendimentos/encargos (capital próprio, créditos sujeitos a recuperação judiciais e novos créditos contratados), conforme apresentados a seguir:

	Valor	Custo médio de capital	Custo ponderado de capital
Caixa	204.911	2,75%	0,39%
Patrimônio líquido (ajustado) (*)	382.991	14,33%	3,76%
Novas obrigações	213.541	6,77%	0,99%
Credores por recuperação judiciais	658.897	5,66%	2,56%
Total	1.460.340		7,69%

(*) Sem os efeitos de caixa.

- (i.b) Os credores por recuperação judicial foram projetados até seus vencimentos conforme apresentados a abaixo e descontados pelo custo médio ponderado de capital apurado.

Modalidade	Valor			
	Original (*)	Carência	Atualização	Prazo
Credores Trabalhistas (Moeda nacional)	2.279	-	TR	12 meses
		Até 36 meses		Até 180 meses
Fornecedores (Moeda nacional)	237.900		TR	meses
Fornecedores (Moeda estrangeira)	9.986	36 meses	Libor / Euroribor	180 meses
Bancos - Garantia Real (Moeda nacional)	229.165	24 meses	7,2%/TJLP/ Cestas	108 meses
Bancos - Garantia Real (Moeda estrangeira)	3.677	24 meses	Libor USD 2%	108 meses
Bancos - Quirografários (Moeda nacional)	71.364	36 meses	TR	180 meses
Bancos - Quirografários (Moeda estrangeira)	22.896	36 meses	Libor USD 2%	108 meses
Classe IV – ME e EPP	12.117	-	TR	Até 36 meses

(*) Em milhares de reais

A Administração do Grupo GT em cumprimento ao plano de recuperação judicial efetuou a título de Pré-pagamento (Cash Sweep) o montante de R\$ 34.557 mil em 2020.

No dia 28 de julho de 2020, após análise e manifestação das partes o juízo da ação decretou o encerramento da recuperação judicial ao qual determinou que os órgãos de crédito como Serasa e as Fazendas Públicas da União, dos Estados e dos Municípios procedessem a retirada da expressão "em recuperação judicial".

Plano de Recuperação Judicial, de acordo com o plano de recuperação judicial apresentado pelas Empresas do Grupo GT Foods

Créditos Trabalhistas

Pagamento dos Créditos Trabalhistas Incontroversos

Os Créditos Trabalhistas Incontroversos devem ser pagos da seguinte forma: **(i)** A atualização dos valores se dará com base na TR, desde a Data do Pedido até Data de Início do Cumprimento do Plano; **(ii)** o valor correspondente a até 05 (cinco) salários mínimos, relativos a créditos de natureza estritamente salarial e vencidos até 03 (três) meses anteriores à Data do Pedido, serão pagos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da Data de Início do Cumprimento do Plano acrescidos de correção monetária com base na TR; **(iii)** o restante será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária com base na TR, com a primeira parcela sendo devida a partir de 30 (trinta) dias contados da Data de Início do Cumprimento do Plano.

Pagamento dos Créditos Trabalhistas Controvertidos

Os Créditos Trabalhistas Controvertidos devem ser pagos na forma estabelecida na Cláusula 0, após os valores serem fixados nas sentenças condenatórias definitivas ou homologatórias de acordo, conforme o caso. Em qualquer caso, os prazos para pagamento dos Créditos Trabalhistas Controvertidos terão início somente quando do trânsito em julgado das respectivas sentenças condenatórias definitivas ou homologatórias de acordo. O Grupo GT Foods envidará seus melhores esforços para buscar, no menor prazo possível, a obtenção de acordos razoáveis com os Credores Trabalhistas no âmbito de tais reclamações trabalhistas. Em nenhuma hipótese os Créditos Trabalhistas Controvertidos receberão tratamento mais benéfico do que os Créditos Trabalhistas Incontroversos.

Antecipação de pagamento dos Créditos Trabalhistas

O Grupo GT Foods pode antecipar os pagamentos dos Créditos Trabalhistas, desde que de forma proporcional e abrangendo todos os credores da classe, com exceção dos Créditos Trabalhistas que sejam, quando da antecipação de pagamentos, Créditos Trabalhistas Controvertidos, os quais continuarão a ser pagos nos termos da Cláusula 4.1.1.

Créditos com garantia real

Pagamento dos Créditos com Garantia Real

Os Credores com Garantia Real serão pagos integralmente nos seguintes termos:

- (i)** Carência para pagamento do Crédito Principal: não haverá o pagamento de principal durante o período de 24 meses que se seguirem à Data de Início do Cumprimento do Plano;
- (ii)** Pagamento de Juros: os juros serão pagos obedecendo aos seguintes critérios de capitalização e exigibilidade: **(i)** Juros capitalizados mensalmente desde a Data do Pedido até Data de Início do Cumprimento do Plano, **(ii)** exigíveis mensalmente a partir do dia 15 do 1º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano.

Amortização do Crédito

A amortização do Crédito será em 108 (cento e oito) prestações mensais e sucessivas contadas a partir do término do período de carência e respeitadas as seguintes condições: **(iii.a)** 18% (dezoito por cento) do total do principal será pago em 36 (trinta e seis) prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 15 do 25º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano; **(iii.b)** 33% (trinta e três por cento) do total do principal será pago em 36 (trinta e seis) prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 15 do 61º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano; e **(iii.c)** 30% (trinta por cento) do total do principal será pago em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 15 do 97º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano; **(iii.d)** 19% (dezenove por cento) do total do principal será pago em 12 (doze) prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 15 do 121º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano.

Remuneração

Sobre os Créditos com Garantia Real incidirão as seguintes taxas:

- (i) Os Créditos com Garantia Real com contratos indexados por TJLP ou SELIC ou com recursos vinculados ao PSI (Programa de Sustentação de Investimentos) quando estes recursos vinculados ao PSI se tratarem de créditos sujeitos à Recuperação Judicial, serão remunerados com base na TJLP, acrescida de 4% (quatro por cento) ao ano;
- (ii) Os Créditos com Garantia Real com contratos indexados por Cesta de Moedas serão remunerados com base no mesmo indexador, acrescida de 3,5% (três e meio por cento) ao ano;
- (iii) Os Créditos com Garantia Real com contratos indexados por outros índices serão remunerados a 7,2% (sete vírgulas dois por cento) ao ano;
- (iv) Os Créditos com Garantia Real denominados em dólares americanos (USD) serão remunerados com base na taxa USD LIBOR USD, acrescido de 2% (dois por cento) ao ano.

Taxa de Câmbio

Para fins de determinação da taxa de câmbio aplicável, os montantes a serem distribuídos aos Credores com Garantia Real, cuja moeda de origem seja uma moeda estrangeira, serão convertidos para a moeda corrente nacional (Real) de acordo com a taxa de venda da moeda estrangeira divulgada pelo Banco Central do Brasil na véspera da realização de cada pagamento, por meio de sua página na internet sobre taxas de câmbio (<http://www.bcb.gov.br/?txcambio>), menu “Cotações e Boletins”, opção “Cotações de fechamento de todas as moedas em uma data” na véspera do dia do pagamento.

Créditos Quirografários

Pagamento inicial a credores quirografários

O Credor Quirografário com crédito até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observados os demais termos e condições deste Plano, será pago integralmente, em parcela única, sem o acréscimo da remuneração prevista na Cláusula 6.1.5, em 10 (dez) dias úteis contados da Data de Início do Cumprimento do Plano.

O Credor Quirografário com crédito até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescida da remuneração prevista na Cláusula 6.1.5, com a primeira parcela vencendo no dia 15, contados 30 dias após a Data de Início do Cumprimento do Plano.

Pagamento do Saldo dos Créditos Quirografários

O Credor Quirografário com crédito superior a R\$ 10.000,00 (dez) mil reais serão pagos integralmente nos seguintes termos:

- Carência de 3 (três) anos para pagamento de principal e correção monetária, cujo início do prazo de carência é contado da Data de Início do Cumprimento do Plano;
- Amortização do Crédito, em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, contadas a partir do término do período de carência, e respeitados as seguintes condições: **(ii.a)** 60% (sessenta por cento) do total dos créditos (correção monetária e principal) será pago em 156 (cento e cinquenta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no dia 15 do 37º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano; e **(ii.b)** 40% (quarenta por cento) do principal será pago em 24 (vinte quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 15 do 193º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano.

Remuneração

Sobre os Créditos Quirografários incidirão as seguintes taxas:

- (i) Créditos Quirografários denominados em reais (BRL) serão remunerados com base na TR, capitalizada desde a Data do Pedido até o 36º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano, e exigíveis a partir do 37º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano;

- (ii) Créditos Quirografários denominados em dólares americanos (USD) serão remunerados com base na LIBOR USD, capitalizada desde a Data do Pedido até o 36º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano, e exigíveis a partir do 37º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano;
- (iii) Créditos Quirografários denominados em euros (EUR) serão remunerados com base na EURIBOR – 12 Meses, capitalizada desde a Data do Pedido até o 36º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano e exigíveis a partir do 37º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano;
- (iv) Créditos Quirografários denominados em libras (GBP) serão remunerados com base na LIBOR GBP, capitalizada desde a Data do Pedido até o 36º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano e exigíveis a partir do 37º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano.

Taxa de câmbio

Para fins de determinação de taxa de câmbio aplicável, os montantes a serem distribuídos aos Credores com Créditos Quirografários, cuja moeda de origem seja uma moeda estrangeira, serão convertidos para a moeda corrente nacional (Real) de acordo com a taxa de venda da moeda estrangeira divulgada pelo Banco Central do Brasil na véspera da realização de cada pagamento, por meio de sua página na internet sobre taxas de câmbio (<http://www.bcb.gov.br/?txcambio>), menu “Cotações e Boletins”, opção “Cotações de fechamento de todas as moedas em uma data” na véspera do dia do pagamento.

Créditos de ME e EPP

Pagamento dos Créditos de ME e EPP

Os Créditos de ME e EPP serão pagos nos seguintes termos:

- (i) Os créditos com valores até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observados os demais termos e condições deste Plano, serão pagos integralmente, sem o acréscimo da remuneração prevista na Cláusula 7.1.2, em parcela única, em 10 (dez) dias úteis contados da Data de Início do Cumprimento do Plano;
- (ii) Os créditos com valores até R\$10.000,00 (dez mil reais), serão pagos integralmente em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com a primeira parcela vencendo 30 (trinta) dias após a Data de Início do Cumprimento do Plano;
- (iii) Os créditos com valores superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com a primeira parcela vencendo 30 (trinta) dias após a Data de Início do Cumprimento do Plano.

Remuneração

Sobre os Créditos de ME e EPP haverá a incidência da TR, a partir da Data de Início do Cumprimento do Plano, a ser paga juntamente com as parcelas de principal devidas. Cláusula acima.

Pagamento da Remuneração

A remuneração incidente sobre os Créditos de ME e EPP será paga mensalmente juntamente com as parcelas de principal indicadas na Cláusula acima, sendo certo que o primeiro pagamento de correção monetária ocorrerá a partir do início dos pagamentos.

Antecipação de pagamento dos Créditos de ME e EPP

O Grupo GT Foods poderá antecipar o pagamento, total ou parcial, de qualquer parcela vincenda dos Créditos de ME e EPP, desde que de forma proporcional e abrangendo todos os credores da classe, com exceção dos Créditos de ME e EPP que sejam, quando da antecipação de pagamentos, Créditos de ME e EPP objeto de impugnação, os quais serão pagos conforme cláusula 7.1.5.

Fornecedores de insumos e Matérias-primas essenciais produtor de milho, soja, farelo de soja e produtor integrado criador de aves

Fornecedores insumos e/ou Matérias-primas essenciais

Poderão receber parte ou a totalidade de seus Créditos Sujeitos ao Plano na forma descrita abaixo.

Prazo para habilitação

Os credores insumos e/ou matérias-primas essenciais deverão fazer com que o Grupo GT Foods receba Termo de Habilitação – Fornecedores Insumos e/ou Matérias-primas Essenciais no prazo de 15 (quinze) dias contados da Homologação Judicial do Plano, sob pena de não se qualificarem para recebimento de Créditos Sujeitos ao Plano nos termos dessa Cláusula.

Compromisso de fornecimento

Pelo Termo de Habilitação – os credores insumos e/ou matérias-primas essenciais deverão se comprometer a (“Condições de Fornecimento”): **(i)** manter, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos contados da data da Homologação do Plano, o fornecimento dos Insumos Essenciais nas mesmas quantidades, qualidade e nos mesmos níveis médios como fornecidos nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores a Data do Pedido de Recuperação Judicial, a não ser que o Grupo GT Foods solicite redução no volume de entrega dos Insumos a critério exclusivo do Grupo GT Foods; **(ii)** manter/conceder ao Grupo GT Foods os mesmos prazos para o pagamento que eram praticados anteriormente à Data do Pedido de Recuperação Judicial. Respeitadas estas duas Condições de Fornecimento, o Grupo GT Foods e o respectivo Fornecedor Insumos e/ou Matérias-primas Essenciais poderão negociar os termos e condições do Termo de Habilitação – Fornecedores Insumos e/ou Matérias-primas Essenciais de forma diversa, inclusive dispensando sua celebração, caso os contratos de fornecimento com os Credores já possuam as garantias que o Grupo GT Foods julgar necessárias para a manutenção do fornecimento dos Insumos e a continuidade de suas atividades.

Verificação dos fornecedores insumos e/ou Matérias-primas essenciais habilitados

Para os Fornecedores Insumos e/ou Matérias-primas Essenciais que apresentarem tempestivamente o Termo de Habilitação – Fornecedores Insumos e/ou Matérias-primas Essenciais, o Grupo GT Foods pagará o respectivo fornecedor nas condições previstas na Cláusula 8.1.4 abaixo.

Forma de pagamento aos fornecedores Insumos e/ou Matérias-primas Essenciais

O Fornecedor Insumos e/ou Matérias-primas Essenciais receberá os créditos sujeitos à Recuperação desde que respeitados os termos e condições descritos nas Cláusulas 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3 e 8.1.5 em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de TR a qual incidirá desde a Data do Pedido, com a primeira parcela sendo devida 30 dias contados da Data de Início do Cumprimento do Plano.

8.1.5 Limite para o Pagamento dos Fornecedores Insumos e/ou Matérias-primas Essenciais

O Grupo GT Foods se compromete a destinar o limite de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para serem pagos de forma proporcional aos fornecedores insumos e/ou matérias-primas essenciais que tempestiva e regularmente tiverem se habilitado, conforme minuta constante do Anexo 8.1.

Caso a totalidade dos créditos habilitados pelos Fornecedores Insumos e/ou Matérias-primas Essenciais, que se qualificarem conforme minuta constante do Anexo 8.1, supere o limite global de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), até este limite de crédito, haverá o pagamento proporcional entre os Fornecedores Insumos e/ou Matérias-primas Essenciais.

O valor dos créditos dos Fornecedores Insumos e/ou Matérias-primas Essenciais que não forem liquidados nos termos da Cláusula 8.1 e seguintes, descritas acima será pago respeitados os termos e condições do Capítulo V ou do Capítulo VI, dependendo de em qual das classes o credor estiver classificado originariamente.

Produtores rurais milho, soja, farelo de soja, amido de milho e fécula de mandioca

Os Credores Produtores Rurais Milho, Soja, Farelo de Soja, Amido de Milho e Fécula de Mandioca que celebrarem Termo de Habilitação – Fornecedores Produtores Rurais Milho, Soja, Farelo de Soja, Amido de Milho e Fécula de Mandioca, nos termos da minuta constante do Anexo 8.2, poderão optar por receber parte ou a totalidade de seus Créditos Sujeitos ao Plano nos seguintes termos previstos na Cláusula 8.2.1 e seguintes.

Prazo para habilitação

Os Credores Produtores Rurais Milho, Soja, Farelo de Soja, Amido de Milho e Fécula de Mandioca deverão fazer com que o Grupo GT Foods receba Termo de Habilitação – Credores Produtores Rurais Milho, Soja, Farelo de Soja, Amido de Milho e Fécula de Mandioca no prazo de 15 (quinze) dias contados da Homologação Judicial, sob pena de não se qualificarem para recebimento de Créditos Sujeitos ao Plano nos termos dessa Cláusula.

Compromisso de continuidade

Os Credores Produtores Rurais Milho, Soja, Farelo de Soja, Amido de Milho e Fécula de Mandioca deverão se comprometer a (“Condições de Fornecimento”: (i) manter, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos contados da data da Homologação do Plano, o fornecimento de Milho, Soja, Farelo de Soja, Amido de Milho e Fécula de Mandioca nas mesmas quantidades e nos mesmos níveis médios como fornecidos nos 24 (vinte quatro) meses anteriores a Data do Pedido de Recuperação Judicial, a não ser que o Grupo GT Foods solicite redução no volume de entrega a critério exclusivo do Grupo GT Foods; (ii) manter/conceder ao Grupo GT Foods os mesmos prazos para o pagamento dos Insumos que eram praticados anteriormente à Data do Pedido de Recuperação Judicial. Respeitadas estas duas Condições de Fornecimento, o Grupo GT Foods e o respectivo Credor Produtores Rurais Milho, Soja, Farelo de Soja, Amido de Milho e Fécula de Mandioca poderão negociar os termos e condições do Termo de Habilitação – Fornecedores Parceiros Insumos Essenciais de forma diversa, inclusive dispensando sua celebração, caso os contratos de fornecimento com os Credores Produtores Milho, Soja, Farelo de Soja, Amido de Milho e Fécula de Mandioca já possuam as garantias que o Grupo GT Foods julgar necessárias para a manutenção do fornecimento dos Insumos e a continuidade de suas atividades.

Verificação dos credores produtores milho, soja, farelo de soja, amido de milho e fécula de mandioca habilitados

Para os Credores Produtores Milho, Soja, Farelo de Soja, Amido de Milho e Fécula de Mandioca que apresentarem tempestivamente o Termo de Habilitação – Produtores Milho, Soja, Farelo de Soja, Amido de Milho e Fécula de Mandioca, o Grupo GT Foods pagará respectivo fornecedor nas condições previstas na Cláusula 8.2.4 abaixo.

Forma de pagamento aos credores produtor milho, soja, farelo de soja, amido de milho e fécula de mandioca

O Credor Produtor Milho, Soja, Farelo de Soja, Amido de Milho e Fécula de Mandioca receberá os créditos sujeitos à Recuperação respeitados os termos e condições descritos nas Cláusulas 8.1.1, 8.2.2 e 8.2.3, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de TR a qual incidirá desde a Data do Pedido, com a primeira parcela sendo devida 30 dias contados da Data de Início do Cumprimento do Plano.

Produtores integrados criadores de aves

Os Credores Produtores Integrados que celebrarem Termo de Habilitação – Produtores Integrados Criadores de Aves, nos termos da minuta constante do Anexo 8.3, poderão receber parte ou a totalidade de seus Créditos Sujeitos ao Plano na forma prevista na Cláusula 8.3.1 e seguintes.

Prazo para habilitação

Os Credores Produtores Integrados Criadores de Aves deverão fazer com que o Grupo GT Foods receba Termo de Habilitação – Produtores Integrados Criadores de Aves no prazo de 15 (quinze) dias contados da Homologação Judicial, sob pena de não se qualificarem para recebimento de Créditos Sujeitos ao Plano nos termos dessa Cláusula.

Compromisso de continuidade

Os Produtores Integrados Criadores de Aves deverão se comprometer a (“Condições de Fornecimento” (i) manter, no mínimo por 05 (cinco) anos o mesmo nível de alojamento praticado com base nos 06 (seis) últimos alojamentos anteriores ao Pedido de Recuperação Judicial, a não ser que uma redução em tal volume seja requerida pelo Grupo GT Foods; (ii) conceder ao Grupo GT Foods os mesmos prazos para o pagamento que foram praticados nos 06 (seis) últimos alojamentos anteriores à Data do Pedido de Recuperação Judicial.

Verificação dos credores Integrados habilitados

Para os Produtores Integrados Criadores de Aves que apresentarem tempestivamente o Termo de Habilitação – Produtores Integrados Criadores de Aves, o Grupo GT Foods pagará respectivo fornecedor nas condições previstas na Cláusula 8.3.4 abaixo.

Forma de Pagamento aos Produtores Integrados Criadores de Aves

O Produtor Integrado Criador de Aves receberá os créditos sujeitos à Recuperação em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de TR a qual incidirá desde a Data do Pedido, com a primeira parcela sendo devida 30 dias contados da Data de Início do Cumprimento do Plano.

Limite para o pagamento dos credores produtores milho, soja e farelo de soja e produtores integrados criadores de aves

O Grupo GT Foods se compromete a destinar o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para serem pagos proporcionalmente aos Credores Produtores Milho, Soja e Farelo de Soja e Produtores Integrados Criadores de Aves, que tempestiva e regularmente tiverem se habilitado, conforme minutas constantes dos Anexos 8.2 e 8.3.

Caso o valor total dos créditos sujeitos ao Plano, detidos pelos Credores Produtores Milho, Soja e Farelo de Soja e Produtores Integrados Criadores de Aves que se habilitarem conforme minutas constantes dos Anexos 8.2 e 8.3, supere o limite global de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), até este limite o valor será rateado de forma proporcional entre os Credores Produtores Milho, Soja e Farelo de Soja e Produtores Integrados Criadores de Aves. O valor do crédito detido pelos Credores Produtores Milho, Soja e Farelo de Soja e Produtores Integrados Criadores de Aves que superar o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), será pago respeitados os termos e condições do Capítulo V ou do Capítulo VI, dependendo de em qual das classes o credor estiver classificado originariamente.

Descumprimento do fornecimento

Os Fornecedores de Insumos e Matérias-primas Essenciais, Produtores Rurais, Milho, Soja, Farelo de Soja, Amido de Milho e Fécula de Mandioca e Produtores Integrados Criadores de Aves, devidamente habilitados nos termos deste Capítulo, e que deixarem de cumprir com os termos e condições previstas nos Termos de Habilitação não farão mais jus à forma de pagamento especial prevista neste Capítulo, de modo que seus Créditos Sujeitos ao Plano serão pagos nos termos e condições a eles originalmente aplicáveis, descontados os valores que já tiverem sido pagos nos termos deste Capítulo.

Restrição de benefício

Os sócios das Recuperandas, bem como as sociedades coligadas, controladoras, controladas ou as que tenham sócio ou acionista com participação do capital social das Recuperandas ou em que as Recuperandas ou algum de seus sócios detenham participação do capital social não poderão se beneficiar do regime de pagamento previsto neste Capítulo VIII.

A mesma vedação disposta na Cláusula 8.6 se aplica ao cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim, colateral até o 2º (segundo) grau, ascendente ou descendente dos sócios das Recuperandas, de administrador, do sócio controlador, de membro dos conselhos consultivo, fiscal ou semelhantes das Recuperandas e às sociedades em que quaisquer dessas pessoas exerçam essas funções.

22. Obrigações tributárias

	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Funrural a recolher	504	493	504	405
IRPJ a recolher	-	1.585	-	904
CSLL a recolher	-	851	-	622
ICMS a recolher	42	165	42	161
Impostos parcelados (i) (ii)	38.620	45.557	38.620	42.805
Outros impostos a recolher	5.636	5.584	5.636	5.384
Total	44.803	54.235	44.803	50.281
Circulante	8.474	14.898	8.474	12.917
Não circulante	36.329	39.338	36.329	37.364
Total	44.803	54.235	44.803	50.281

- (i) Os parcelamentos referem-se substancialmente a parcelamentos especiais aderidos em 2017 e 2018, sendo: Programa de Regularização Tributária (PERT) e Programa de Regularização Tributária Rural (PRR);
- (ii) Lei 11.941/09 - com adesão em junho de 2011, abrangendo débitos no âmbito da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, atualizadas pela Selic e parcelamento de débitos previdenciários.

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada no resultado na controladora é demonstrada abaixo.

	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Alíquota	34%	34%	34%	34%
Lucro contábil antes do IR e CS	145.256	156.335	144.852	142.196
Adições				
Adições permanentes	6.342	172	7.870	172
Adições temporárias	93.444	86.964	93.314	86.801
Total	99.786	87.136	101.184	86.973
Exclusões				
Exclusões permanentes	(207.072)	(176.785)	(206.859)	(187.603)
Exclusões temporárias	(67.045)	(14.658)	(65.606)	(5.931)
Total	(274.117)	(191.443)	(272.465)	(193.535)
Lucro / (-) prejuízo fiscal	(29.075)	52.028	(26.429)	35.635
(-) Compensação prejuízo fiscal exercícios anteriores	(686)	(15.765)	(686)	(10.690)
Programa de alimentação do trabalhador	(10)	(150)	(10)	(150)
Total de imposto de renda e contribuição social	529	10.616	529	8.307

	Consolidado					
	2020			2019		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Combinação de negócios	5.558	5.558	-	5.559	5.559	-
Baixa de marca no intangível	783	783	-	1.212	1.212	-
Ajuste de avaliação patrimonial e diferença taxa fiscal e contábil	(2.926)	(2.926)	-	(6.971)	(6.971)	-
Ajuste a valor presente sobre credores recuperação judicial/fornecedores	(29.092)	(29.092)	-	29.180	29.180	-
Depreciação acelerada atividade rural	(5.477)	(5.477)	-	(208)	(208)	-
Subvenção sobre investimento	-	-	-	-	-	-
Ajuste líquido reconhecimento receitas (-) CPV / (Cut-off)	(1.969)	(1.969)	-	2.925	2.925	-
Ajuste a valor presente sobre impostos a recuperar	297	297	-	-	-	-
Provisões sobre prov. p/ perdas de crédito de Impostos	10.000	10.000	-	32.602	32.602	-
Tributos diferidos sobre provisões e outros	55.701	55.701	-	8.186	8.186	-
Ajuste de exercícios anteriores	40.332	41.364	-	71.686	72.963	-
(-) Base de cálculo negativa de IRPJ	-	-	-	(5.074)	(5.074)	-
Total	73.207	74.239	-	139.096	140.373	-
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	18.302	6.682	24.984	34.774	12.634	47.408

	Controladora					
	2020			2019		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Combinação de negócios	5.558	5.558	-	5.559	5.559	-
Baixa de marca no intangível	783	783	-	783	783	-
Ajuste de avaliação patrimonial e diferença taxa fiscal e contábil	(1.737)	(1.737)	-	(5.692)	(5.692)	-
Ajuste a valor presente sobre credores recuperação judicial/fornecedores	(29.092)	(29.092)	-	29.180	29.180	-
Depreciação acelerada atividade rural	(5.477)	(5.477)	-	(208)	(208)	-
Subvenção sobre investimento	-	-	-	-	-	-
Ajuste líquido reconhecimento receitas (-) CPV / (<i>Cut-off</i>)	(1.969)	(1.969)	-	2.925	2.925	-
Ajuste a valor presente sobre impostos a recuperar	297	297	-	-	-	-
Tributos diferidos sobre provisões e outros	65.701	65.701	-	48.021	48.021	-
Ajuste de exercícios anteriores	40.332	41.364	-	49.517	50.794	-
Total	74.396	75.428	-	130.085	131.362	-
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	18.598	6.790	25.388	32.520	11.824	44.344

23. Obrigações sociais

	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Salários a pagar	13.606	13.978	13.606	13.028
Provisão de férias	24.096	22.672	24.096	21.237
INSS a recolher	3.703	4.787	3.703	3.551
FGTS a recolher	1.915	1.974	1.915	1.825
Outras obrigações com empregados	1.632	1.524	1.632	1.273
Total	44.953	44.934	44.953	40.914

24. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são registrados de modo a refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base tributável dos ativos e passivos, e os respectivos valores contábeis. A composição dos saldos dos tributos diferidos líquidos é demonstrada a seguir:

	Consolidado			
	Base de cálculo			
	2020	2019	2020	2019
Imposto de renda				
Atividade rural	16.935	11.458	4.234	2.865
Ajuste de avaliação patrimonial	103.997	100.914	25.999	25.228
Diferenças temporárias	111.198	152.635	27.799	13.737
Base negativa de IRPJ/CSLL	(51.070)	(51.070)	(12.768)	(12.768)
Contribuição social				
Atividade rural	16.935	11.458	1.524	1.031
Ajuste de avaliação patrimonial	103.997	100.914	9.360	9.082
Diferenças temporárias	111.198	152.635	10.008	13.737
Base negativa de IRPJ/CSLL	(51.070)	(51.070)	(4.596)	(4.596)
Total tributos diferidos	-	-	61.561	72.738

	Controladora			
	Base de cálculo			
	2020	2019	2020	2019
Imposto de renda				
Atividade rural	16.935	11.458	4.234	2.865
Ajuste de avaliação patrimonial	92.183	90.290	23.046	22.572
Diferenças temporárias	111.198	152.635	27.799	38.159
Base negativa de IRPJ/CSLL	(51.070)	(51.070)	(12.768)	(12.768)
Contribuição social				
Atividade rural	16.935	11.458	1.524	1.031
Ajuste de avaliação patrimonial	92.183	90.290	8.296	8.126
Diferenças temporárias	111.198	152.635	10.008	13.737
Base negativa de IRPJ/CSLL	(51.070)	(51.070)	(4.596)	(4.596)
Total tributos diferidos	-	-	57.544	69.126

25. Provisão para contingências

A Companhia e suas controladas são parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal e trabalhistas, no curso normal de seus negócios. A Administração com base em informações de seus assessores jurídicos, análise de demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base em experiências anteriores referente às quantias reivindicadas, constituiu provisões no montante total de R\$ 39.395 na controladora e consolidado (R\$ 7.174 em 31 de dezembro de 2019), consideradas suficientes para cobrir as perdas prováveis das ações em curso.

Com base em parecer dos assessores jurídicos da Companhia, as ações com possibilidade possível de perda somam o montante de R\$ 43.732 (R\$ 21.327 em 31 de dezembro de 2019). Sendo cível: R\$ 16.883 (R\$ 12.522 em 2019), R\$ 254 referente a tributário e R\$ 26.595 (R\$ 8.805 em 2019).

A Companhia e suas controladas também são parte, no polo ativo, em outros processos que buscam, principalmente, a execução de títulos de créditos vinculados a seus recebíveis de clientes.

26. Partes relacionadas

Controladas/coligadas

No decorrer de suas operações, direitos e obrigações são contraídos entre partes relacionadas, oriundas de operações de venda e compra de produtos, assim essas transações comerciais, tais como compra e venda mercadorias entre essas entidades são realizadas em condições específicas acordadas entre as partes. Essas operações, devido às suas características específicas, não são comparáveis com operações semelhantes não partes relacionadas. As operações de mútuos são pactuadas em condições normais de mercado para operações semelhantes, baseadas em contrato, com vencimentos definidos e atualização monetária.

A seguir são apresentados os saldos patrimoniais entre partes relacionadas.

Operações mercantis	Notas	Consolidado		Controladora	
		2020	2019	2020	2019
Ciliomar Tortola		370	32	370	32
Rogério Wagner Martini Gonçalves e Outro		2.215	59	2.215	59
Canção Comercio de Caminhões		-	-	16	16
José Borges Gonçalves		1.882	29	1.882	29
Felisberto Borges Gonçalves		4	8	4	8
Marineiva Aparecida Gonçalves		3	-	3	-
Luciana Andrea Martini Gonçalves		20	-	20	-
Rafael Gonçalves Tortola		2.157	-	2.157	-
Vinicius Demori Martini Gonçalves		113	-	113	-
Master Administradora de Bens Próprios Ltda.		6.415	739	6.415	739
GTB Empreendimentos S.A.		-	-	-	2.708
L.V.M Gonçalves Urbano - ME		-	10	-	10
Urbano Lavanderia Industrial Eireli ME		-	1	-	1
E. Gonçalves		227	9	227	9
Companhia Internacional de Logística S.A.		-	284	-	284
Total contas a receber de partes relacionadas	12	13.405	1.171	13.421	3.895

Operações mercantis	Notas	Consolidado		Controladora	
		2020	2019	2020	2019
Ciliomar Tortola		57	-	57	-
Rogério Wagner Martini Gonçalves e Outro		11	-	11	-
Canção Comércio de Caminhões Ltda.		-	-	825	825
José Borges Gonçalves		-	1.172	-	1.172
Marineiva Aparecida Gonçalves		44	20	44	20
Luciana Andrea Martini Gonçalves		31	-	31	-
Rafael Gonçalves Tortola		3	-	3	-
Mister Industrial Avícola S.A.		-	-	24.110	24.123
Alhaville Administração e Locação de Veículos		2.689	2.689	2.689	2.689
GTB Empreendimentos S.A.		-	-	-	8.715
E. Gonçalves		105	226	105	226
Companhia Internacional de Logística S.A.		59	226	59	226
Total fornecedores partes relacionadas	19	2.999	4.108	27.935	37.771

A seguir são apresentados os saldos reconhecidos nos resultados entre partes relacionadas.

Operações mercantis	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Ciliomar Tortola	8	20	8	20
Rogério Wagner Martini Gonçalves e Outro	3	6	3	6
José Borges Gonçalves	933	617	933	617
Felisberto Borges Gonçalves	3	-	3	-
Marineiva Aparecida Gonçalves	8	7	8	7
Luciana Andrea Martini Gonçalves	38	14	38	14
Rafael Gonçalves Tortola	79	15	79	15
Vinicius Demori Martini Gonçalves	3	-	3	-
Master Administradora de Bens Próprios Ltda	469	-	469	-
Companhia Internacional de Logística S.A.	-	-	-	4
Total receitas com partes relacionadas	1.545	678	1.545	682

Operações mercantis	2020	2019	2020	2019
Ciliomar Tortola	1.475	1.327	1.475	1.327
Rogério Wagner Martini Gonçalves e Outro	1.109	1.087	1.109	1.087
José Borges Gonçalves	1.721	2.838	1.721	2.838
Felisberto Borges Gonçalves	530	-	530	-
Marineiva Aparecida Gonçalves	1.087	988	1.087	988
Luciana Andrea Martini Gonçalves	1.146	1.024	1.146	1.024
Rafael Gonçalves Tortola	434	327	434	327
Vinicius Demori Martini Gonçalves	374	-	374	-
Companhia Internacional de Logística S.A.	3.431	3.360	3.431	3.360
Total compras de partes relacionadas	11.306	10.950	11.306	10.950

27. Adiantamento para futuro aumento de capital

Em março de 2016, houve aporte de recurso para futuro aumento de capital social, por parte dos acionistas, proporcionalmente à participação no capital, no montante de R\$ 12.999 mil.

Em agosto de 2009, houve aporte de recurso para futuro aumento do capital social, no montante total de R\$ 22.040 mil, conforme Ata da 1ª Assembleia Extraordinária, sendo que 21.218 mil já foram realizados para aumento de capital, restando o montante R\$ 822 mil, referente aos sócios Rogério Wagner Martini Gonçalves e Ciliomar Tortola, proporcionalmente a participação no capital.

28. Capital social

a. Capital social

O capital social, integralmente realizado, é representado por 114.400 ações ordinárias conforme segue abaixo:

	R\$	Ações ordinárias	Participação em %
Rogério Wagner Martini Gonçalves	76.271	76.271	67%
Cilmar Tortola	38.129	38.129	33%
Total	114.400	114.400	100%

b. Reservas de lucros

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Reserva de retenção de lucros

Constituída de acordo com o previsto no artigo 196 da Lei nº 6404/76, os órgãos da administração propõem a retenção de parte dos lucros acumulados. É destinada à aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital.

Reserva de incentivo fiscal

A reserva de incentivos fiscais, foi constituída em conformidade com o Artigo 9 da Lei Complementar 160/2017, é decorrente incentivos fiscais de ICMS (Nota Explicativa nº 15). No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia realizou reclassificação de saldo de reservas de incentivos fiscais de ICMS referentes às subvenções recebidas no montante de R\$ 185.608.

Ajustes de avaliação patrimonial

Composto pela avaliação patrimonial efetuada para aplicação do custo atribuído, em decorrência da aplicação do CPC 27 - Ativo Imobilizado.

c. Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do exercício, ajustado quando necessário. Os dividendos a pagar foram destacados do patrimônio líquido no encerramento do exercício e registrados como obrigação no passivo.

29. Receita operacional líquida

	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Venda de produto mercado interno	1.843.358	1.889.876	1.843.358	1.716.446
Venda de produto mercado externo	683.644	619.120	683.644	536.634
Venda de mercadoria mercado interno	49.146	51.588	49.146	51.588
Serviços prestados	1.453	1.373	1.453	1.373
Total de receita	2.577.601	2.561.958	2.577.601	2.306.042

	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Receita bruta fiscal	2.577.601	2.561.958	2.577.601	2.306.042
Menos:				
Impostos sobre venda	(49.677)	(62.353)	(49.677)	(51.635)
Devoluções e abatimentos	(63.736)	(76.664)	(63.736)	(68.012)
Total receita líquida	2.464.188	2.422.941	2.464.188	2.186.395

Subvenção para investimento – Benefícios fiscais de ICMS

A Companhia se beneficiou a título de Crédito Presumido de ICMS conforme anexo VII, item 13 do Decreto 7,871/2017 no montante de R\$ 203.517 mil em 2020 e 166.217 em 2019. Como Subvenção para investimento foi reconhecido R\$ 185.607 mil e 2020 e 166.217 em 2019.

30. Custos e despesas por natureza

	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Matéria-prima e insumos (a)	1.363.434	1.239.650	1.363.434	1.096.448
Salários e encargos (b)	305.606	290.586	305.606	269.272
Fretes (terrestre, marítimo e aéreo)	131.585	134.175	131.585	118.339
Manutenção dos bens	51.901	57.072	51.901	54.191
Depreciação e amortização	54.390	56.141	52.958	50.054
Água e energia elétrica	51.564	54.877	51.564	48.231
Despesa com exportação	1.010	2.256	1.010	2.082
Serviços contratados	39.610	62.954	39.609	55.256
Despesas com alimentação	45.503	42.849	45.503	41.853
Frota	22.437	31.818	22.437	31.785
Comissões sobre vendas	25.240	29.430	25.240	27.722
Material de uso e consumo	26.656	29.086	26.655	26.855
Despesas com armazenagem	15.380	5.891	15.380	5.647
Industrialização em terceiros	10.882	19.509	10.882	18.277
Despesas com viagens	8.876	9.866	8.876	9.854
Aluguel	3.430	2.825	3.430	2.522
Outras	64.504	105.960	64.504	112.002
Total	2.222.008	2.174.947	2.220.574	1.970.391

- a) O grande fator no aumento no custo com matéria-prima e insumos de produção foi o aumento no preço do milho e farelo de soja, que representam mais de oitenta por cento do custo da ração consumida pelas matrizes e frangos de corte.
- b) Devido também ao cenário anormal gerado pela Covid-19, o Grupo teve um aumento nas despesas com pessoal, pois com afastamentos e necessidade de distanciamento social, houve a necessidade de contratar mais pessoas e também materiais utilizados na prevenção da doença aos funcionários em atividade.

	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Custos das vendas	1.886.530	1.801.035	1.886.530	1.613.627
Despesas administrativas	173.063	203.576	171.629	201.710
Despesas de vendas	162.415	170.336	162.415	155.054
Total	2.222.008	2.174.947	2.220.574	1.970.391

31. Outros resultados operacionais

	Nota	Consolidado		Controladora	
		2020	2019	2020	2019
Ganho líquido na venda de ativo imobilizado e biológico		296	(1.943)	293	(1.942)
Ganhos e perdas com investimento (a)	16	(15.558)	-	(15.558)	-
Outras despesas operacionais		(9)	(314)	(9)	(172)
Outras receitas operacionais		4.792	4.585	4.792	4.517
Total		(10.479)	2.328	(10.482)	2.404

a) Em 04 de dezembro de 2020, o Grupo transacionou as ações da controlada GTB Empreendimentos S.A., cujo valor ocasionou uma perda de R\$ 15.558. Vide mais detalhes na Nota Explicativa nº 16.

32. Resultado financeiro líquido

	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Juros sobre empréstimos	(33.448)	(41.804)	(33.448)	(41.804)
Perda no mercado futuro	(503)	-	(503)	-
Variação cambial passiva (b)	(204.756)	(93.504)	(204.756)	(92.538)
Ajuste valor presente (a)	-	(30.967)	-	(29.474)
Descontos concedidos	(24.361)	(22.056)	(24.361)	(22.056)
Outras despesas financeiras	(31.712)	(14.948)	(31.711)	(14.296)
Total das despesas financeiras	(294.780)	(203.279)	(294.779)	(200.168)
Rendimentos aplicações financeiras	4.095	8.189	4.095	8.189
Ganhos com mercado futuro	2.449	-	2.449	-
Variação cambial ativa (b)	150.760	86.541	150.760	84.629
Ajuste valor presente (a)	28.766	-	28.766	-
Outras receitas financeiras	18.710	13.700	18.615	9.753
Total das receitas financeiras	204.780	108.430	204.685	102.571
Resultado financeiro líquido	(90.000)	(94.850)	(90.094)	(97.597)

(a) Em 31 de dezembro de 2020, a Administração do Grupo apropriou a variação do ajuste a valor presente no exercício no montante de R\$ 29.092 e despesa de R\$ 30.967 em 31 de dezembro de 2019, totalizando o montante de R\$ 176.604 (R\$ 147.512 em 2019) efetuou a contabilização de ajuste a valor presente dos Credores em recuperação judicial (Nota Explicativa 21). Sobre os valores foram constituídos provisão de imposto de renda e contribuição social diferidos;

(b) A variação cambial é fruto da forte desvalorização do real frente a outras moedas, principalmente dólar. O Grupo está buscando implementar estratégias para reduzir a sua exposição cambial a fim de mitigar os riscos cambiais ao menor nível possível.

33. Instrumentos financeiros

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

As atividades da Companhia à expõem a riscos relacionados aos seus instrumentos financeiros, sendo eles respectivamente risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. Sendo que tais riscos são mitigados pela gerência e diretoria do Grupo, buscando minimizar e projetar possíveis efeitos adversos que no desempenho financeiro do Grupo.

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira e diretoria do Grupo. Sendo que a tesouraria do Grupo identifica, avalia e protege a sociedade contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais.

As operações realizadas pelo Grupo através de instrumentos financeiros são demonstradas abaixo.

	Consolidado			
	2020		2019	
	Saldo Contábil	Valor de Mercado	Saldo Contábil	Valor de Mercado
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	166.945	166.945	115.597	115.597
Outros investimentos, incluindo derivativos	45.863	45.863	37.332	37.332
Contas a receber de clientes e outros créditos	259.204	259.204	240.319	240.319
Total	472.013	472.013	393.248	393.248
Passivos financeiros				
Fornecedores e outras contas a pagar	(186.588)	(186.588)	(214.754)	(214.754)
Credores em recuperação judicial	(483.454)	-	(523.467)	-
Empréstimos e financiamentos	(221.271)	(221.271)	(147.999)	(147.999)
Total	(891.313)	(407.859)	(886.219)	(362.753)
Total	(419.301)	64.154	(492.971)	30.495

	Controladora			
	2020		2019	
	Saldo Contábil	Valor de Justo	Saldo Contábil	Valor de Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	166.647	166.647	114.619	114.619
Outros investimentos, incluindo derivativos	45.863	45.863	37.332	37.332
Contas a receber de clientes e outros créditos	259.081	259.081	219.255	219.255
Total	471.591	471.591	371.206	371.206
Passivos financeiros				
Fornecedores e outras contas a pagar	(209.831)	(209.831)	(194.466)	(194.466)
Credores em Recuperação Judicial	(482.373)	-	(522.786)	-
Empréstimos e financiamentos	(213.509)	(213.509)	(130.696)	(130.696)
Total	(905.712)	(423.339)	(847.948)	(325.161)
Total	(434.121)	48.252	(476.742)	46.044

- **Caixa e equivalentes de caixa** - os valores contábeis informados no balanço patrimonial são idênticos ao valor justo e suas taxas de remuneração são substancialmente baseadas na variação do CDI (certificado de depósito interbancário);
- **Outros investimentos, incluindo derivativos** - valores referentes ao valor justo de operações de compra e venda futura de commodities através de contratos de opções (*put/call*) junto a instituições financeiras;
- **Contas a receber, outras contas a receber, fornecedores e outras contas a pagar** - decorrem diretamente das operações da Companhia, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas. O valor contábil se equivale ao valor justo tendo em vista o curtíssimo prazo de liquidação dessas operações (menos de 90 dias);

- **Empréstimos e financiamentos** - são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características exclusivas, oriundas de fontes de financiamento específicas para financiamento.

A exposição líquida em 31 de dezembro de 2020 em moeda estrangeira está assim demonstrada:

	Consolidado					
	2020			2019		
	Saldo contábil	US\$	€	Saldo Contábil	US\$	€
Contas a receber mercado externo	62.022	10.721	989	66.699	15.123	1.207
Outros investimentos, incluindo derivativos	1.377	265				
Fornecedores e outras contas a pagar	(48.033)	(9.271)	-	(41.598)	(10.290)	(145)
Credores em recuperação judicial	(168.654)	(30.911)	(1.252)	(137.959)	(32.811)	(1.252)
Empréstimos e financiamentos - ACC	(139.002)	(26.748)	-	(73.827)	(18.316)	-
Empréstimos e Financiamentos - PPE / NCE	(3.030)	(583)	-	(2.350)	(583)	-
Total	(295.319)	(56.527)	(263)	(189.035)	(46.877)	(189)

	Controladora					
	2020			2019		
	Saldo Contábil	US\$	€	Saldo Contábil	US\$	€
Contas a receber mercado externo	62.022	10.721	989	54.206	12.095	1.207
Outros investimentos, incluindo derivativos	1.377	265				
Fornecedores e outras contas a pagar	(48.033)	(9.271)	-	(41.551)	(10.290)	(145)
Credores em recuperação judicial	(168.654)	(30.911)	(1.252)	(137.959)	(32.811)	(1.252)
Empréstimos e Financiamentos - ACC	(139.002)	(26.748)	-	(73.827)	(18.316)	-
Empréstimos e Financiamentos - PPE / NCE	(3.030)	(583)	-	(2.350)	(583)	-
Total	(295.319)	(56.527)	(263)	(201.481)	(49.906)	(189)

A política de atuação da Companhia no mercado futuro de câmbio futuro visa garantir a rentabilidade das exportações ou se prevenir de flutuações nas taxas de câmbio, quando há pagamentos denominados em moeda estrangeira. A Companhia também assume posições em bolsa de derivativos para se resguardar das flutuações nos preços das commodities.

a. Gerenciamento dos riscos financeiros

O Grupo possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco cambial;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado;
- Risco de oscilação dos preços das commodities.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Grupo para cada um dos riscos acima, os objetivos do Grupo, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital do Grupo.

Riscos de crédito

Risco de crédito é o risco de o Grupo incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros. Esses riscos são administrados por normas específicas da Companhia, de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, tendo a sua carteira de clientes pulverizada. O saldo a receber de clientes é devidamente verificado e efetuado o registro de provisão para devedores duvidosos, quando necessário.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Grupo.

Face ao atual cenário de recuperação judicial, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, as obrigações da Companhia relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros sobre empréstimos e financiamentos, serão negociados com os credores no âmbito do plano de recuperação judicial.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de commodities, têm nos ganhos do Grupo ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros.

O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

O Grupo compra e vende derivativos e também cumpre com obrigações financeiras para gerenciar riscos de mercado. Geralmente, o Grupo busca aplicar contabilidade de *hedge* para gerenciar a volatilidade no resultado.

Risco de cambial

O Grupo está sujeito ao risco de moeda nas vendas, compras e empréstimos denominados em uma moeda diferente das respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo, em sua grande maioria o Dólar Americano (USD) e o Euro (€). As moedas nas quais estas transações são denominadas principalmente são: USD, Euro (€) e Libra Esterlina (GBP).

Juros sobre empréstimos são denominados na moeda do empréstimo. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações básicas do Grupo, principalmente em Reais, mas também em € e USD. Isso proporciona uma proteção econômica sem a contratação de derivativos, fazendo com que a contabilidade de *hedge* não seja aplicada nessas circunstâncias. Com relação a outros ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, o Grupo garante que sua exposição líquida é mantida a um nível aceitável, comprando ou vendendo moedas estrangeiras a taxas à vista, quando necessário, para tratar instabilidades de curto prazo.

Risco de oscilação dos preços das commodities

A Companhia tem como risco do seu negócio a oscilação do preço de suas matérias-primas utilizadas na fabricação de ração de aves (soja e milho), que podem provocar alterações substanciais nas receitas e custos. Para mitigar estes riscos, é realizado o monitoramento dos mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se aos movimentos dos preços.

Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

A política de gestão adotada pela Companhia estabelece diretrizes para a proteção de riscos nas oscilações de preços de commodities e as exposições de cada commodity foram determinadas analisando a demanda, capacidade produtiva, recebimento, armazenamento e as estratégias comerciais tendo em vista o custo/oportunidade a que o mercado apresentava à época.

b. Análise de sensibilidade

Foram realizadas simulações à sensibilidade das posições existentes em 31 de dezembro de 2020 para as variações das taxas cambiais.

As simulações foram elaboradas para demonstrar apenas o impacto em possíveis cenários negativos às posições tomadas pela Companhia.

Como cenários prováveis foram adotados as cotações e valores já reconhecidos contabilmente. Para os cenários “possíveis” e “remotos”, utilizamos uma variação de 5% e 15%, respectivamente, no caso análise das variações nos preços e das commodities e utilizamos uma variação entre 30% e 40% no caso das taxas cambiais, sendo que essas variações foram definidas com base no histórico de mercado e nas projeções realizadas pela Administração em relação às exposições assumidas.

Consolidado	Indexador	Risco	Cenário provável	Cenário I	Cenário II
Aplicações financeiras	CDI	Baixa do CDI	190.210	188.855	186.144

Controladora	Indexador	Risco	Cenário provável	Cenário I	Cenário II
Aplicações financeiras	CDI	Baixa do CDI	190.210	188.855	186.144

Consolidado	Indexador	Risco	Cenário provável	Cenário I	Cenário II
Empréstimos e financiamentos	TJPL	Alta da TJLP	13.730	13.828	14.024
Empréstimos e financiamentos	CDI	Alta do CDI	22.345	22.504	22.823

Controladora	Indexador	Risco	Cenário provável	Cenário I	Cenário II
Empréstimos e financiamentos	TJPL	Alta da TJLP	13.730	13.828	14.024
Empréstimos e financiamentos	CDI	Alta do CDI	22.345	22.504	22.823

(i) Variações nas taxas cambiais

Consolidado					Possível	
Posição	Moeda	Saldo em moeda estrangeira	Risco	Mercado Atual	Taxa	Perda R\$
Contas a receber mercado externo	USD	10.721	Redução câmbio	5,20	3,638	(16.714)
Contas a receber mercado externo	EURO	989	Redução câmbio	6,38	4,465	(1.892)
Outros investimentos, incluindo derivativos	USD	265	Redução câmbio	5,20	3,638	(413)
Fornecedores e outras contas a pagar	USD	9.271	Aumento câmbio	5,20	6.756	(14.454)
Credores em Recuperação Judicial	USD	30.911	Aumento câmbio	5,20	6.756	(48.191)
Credores em Recuperação Judicial	EURO	1.252	Aumento câmbio	6,38	8.291	(2.396)
Empréstimos e financiamentos	USD	27.331	Aumento câmbio	5,20	6.756	(42.609)

Controladora					Possível	
Posição	Moeda	Saldo em moeda estrangeira	Risco	Mercado Atual	Taxa	Perda R\$
Contas a receber mercado externo	USD	10.721	Redução câmbio	5,20	3,638	(16.714)
Contas a receber mercado externo	EURO	989	Redução câmbio	6,38	4,465	(1.892)
Outros investimentos, incluindo derivativos	USD	265	Redução câmbio	5,20	3,638	(413)
Fornecedores e outras contas a pagar	USD	9.271	Aumento câmbio	5,20	6.756	(14.454)
Credores em Recuperação Judicial	USD	30.911	Aumento câmbio	5,20	6.756	(48.191)
Credores em Recuperação Judicial	EURO	1.252	Aumento câmbio	6,38	8.291	(2.396)
Empréstimos e financiamentos	USD	27.331	Aumento câmbio	5,20	6.756	(42.609)

Consolidado					Remoto	
Posição	Moeda	Saldo em moeda estrangeira	Risco	Mercado Atual	Taxa	Perda R\$
Contas a receber mercado externo	USD	10.721	Redução câmbio	5,20	3,118	(22.286)
Contas a receber mercado externo	EURO	989	Redução câmbio	6,38	3,827	(2.523)

Outros investimentos, incluindo derivativos	USD	265	Redução câmbio	5,20	3,118	(551)
Fornecedores e outras contas a pagar	USD	9.271	Aumento câmbio	5,20	7,275	(19.271)
Credores em Recuperação Judicial	USD	30.911	Aumento câmbio	5,20	7,275	(64.254)
Credores em Recuperação Judicial	EURO	1.252	Aumento câmbio	6,38	8,929	(3.194)
Empréstimos e financiamentos	USD	27.331	Aumento câmbio	5,20	7,275	(56.812)

Controladora	Moeda	Saldo em moeda estrangeira	Risco	Mercado Atual	Remoto	
					Taxa	Perda R\$
Contas a receber mercado externo	USD	10.721	Redução câmbio	5,20	3,118	(22.286)
Contas a receber mercado externo	EURO	989	Redução câmbio	6,38	3,827	(2.523)
Outros investimentos, incluindo derivativos	USD	265	Redução câmbio	5,20	3,118	(551)
Fornecedores e outras contas a pagar	USD	9.271	Aumento câmbio	5,20	7,275	(19.271)
Credores em Recuperação Judicial	USD	30.911	Aumento câmbio	5,20	7,275	(64.254)
Credores em Recuperação Judicial	EURO	1.252	Aumento câmbio	6,38	8,929	(3.194)
Empréstimos e financiamentos	USD	27.331	Aumento câmbio	5,20	7,275	(56.812)

Valor justo

(i) Valor justo versus valor contábil

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	Consolidado			
	2020		2019	
	Saldo Contábil	Valor de Mercado	Saldo Contábil	Valor de Mercado
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	166.945	166.945	115.597	115.597
Outros investimentos, incluindo derivativos	45.863	45.863	37.332	37.332
Contas a receber de clientes e outros créditos	259.204	259.204	240.319	240.319
Total	472.013	472.013	393.248	393.248
Passivos financeiros				

Fornecedores e outras contas a pagar	(186.588)	(186.588)	(214.754)	(214.754)
Credores em recuperação judicial	(483.454)	-	(523.467)	-
Empréstimos e financiamentos	(221.271)	(221.271)	(147.999)	(147.999)
Total	(891.314)	(407.859)	(886.219)	(362.753)
Total	(419.301)	64.154	(492.971)	30.495

	Controladora			
	2020		2019	
	Saldo Contábil	Valor de Justo	Saldo Contábil	Valor de Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	166.647	166.647	114.619	114.619
Outros investimentos, incluindo derivativos	45.863	45.863	37.332	37.332
Contas a receber de clientes e outros créditos	259.081	259.081	219.255	219.255
Total	471.591	471.591	371.206	371.206
Passivos financeiros				
Fornecedores e outras contas a pagar	(209.831)	(209.831)	(194.466)	(194.466)
Credores em recuperação judicial	(482.373)	-	(522.786)	-
Empréstimos e financiamentos	(213.509)	(213.509)	(130.696)	(130.696)
Total	(905.712)	(423.399)	(847.948)	(325.161)
Total	(434.121)	48.252	(476.742)	46.044

34. Cobertura de seguros

O Grupo adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos para os montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 31 de dezembro de 2020, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 70.000 mil para danos materiais.

* * *